

Diário Oficial

ANO XCV - 970 - DA REPÚBLICA - N. 25.911

BELEM - SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1987.

D. Elcione em quatro eventos

A 1ª dama do Estado, Elcione Barbalho, foi a Goiânia, para com diversas esposas de governadores e de prefeitos de vários pontos do país se engajarem em movimento feminino nacional, que visa não somente defender os direitos das mulheres, mas também dar continuidade a obras sociais realizadas a nível regional e, sobretudo, manter a luta que iniciaram contra os viciados no uso de tóxicos.

Em Goiânia, D. Elcione Barbalho está participando de quatro eventos, atuando na sua qualidade de presidente da Ação Social do Palácio do Governo, órgão da atual administração estadual paraense, cujas obras já têm ressonância praticamente em todas as capitais brasileiras e nelas é reconhecida como modelar.

Hoje, após cumprir sua missão na capital de Goiás, dona Elcione Barbalho estende sua viagem a Brasília, onde se encontrará com seu marido, para com ele assistir a solenidade de instalação da Assembleia Nacional Constituinte, não tendo data certa para retornar a Belém.

Creche para a comunidade

Mais uma creche municipal comunitária está sendo construída pela Prefeitura Municipal de Belém, destinada ao atendimento de noventa crianças do bairro do Bengui.

O imóvel está localizado à passagem Nossa Senhora das Graças e é toda em alvenaria, com 188 metros quadrados, onde os menores carentes, terão todas as dependências necessárias ao bom funcionamento. Ao lado da Creche Municipal de Bengui, funcionará a Unidade de Atendimento que a Fundação Papa João XXIII já mantém no local.

As crianças da faixa etária de dois a seis anos que serão acolhidas nessa creche, a PMB proporcionará atendimento educacional socializante, assistência médica, odontológica e oftalmológica. Serão ministradas noções de higiene e as crianças participarão de atividades de educação física adequadas às duas idades. Todas serão alimentadas com três refeições diárias, com inauguração do prédio previsto para a segunda quinzena de fevereiro.

Banpará vai instalar mais agências e terá nova sede

Com a expansão posta em prática pelo Banco do Estado do Pará, no quadriênio que está findando, tornou-se uma necessidade imperiosa a instalação de mais Agências e Postos de Serviço, além de a Agência Central passar a funcionar num prédio mais espaçoso. Da programação nesse sentido constavam trinta novas Agências, metade das quais dentro do Pará e as outras quinze em diversos Estados.

Na capital, o Banco teve necessidade de ampliar suas instalações, a começar da Agência Centro, que funciona em prédio alugado pertencente à Associação Comercial, considerado muito pequeno para a sua sempre crescente clientela, pelo que desde o ano passado passou a ser cogitada uma mudança para um edifício compatível com as necessidades, e dentre os muitos que foram observados com tal finalidade, a preferência recaiu no Edifício J. Dias Paes.

FUTURA SEDE

Apesar de se tratar de um edifício dos mais antigos de Belém, situado em local privilegiado, da

Avenida Presidente Vargas, foi construído a rigor da técnica arquitetônica da época, havendo recentemente sido constatado por engenheiros que os sete andares, com área útil de 3.300 metros quadrados, são suficientes para abrigar a presidência, as diretorias, todos os setores que ainda funcionam na antiga sede da Associação Comercial do Pará e, ainda, os departamentos instalados em outros prédios alugados.

O prédio, que fica com esquina para a Rua 28 de Setembro, por determinação do governador Jader Barbalho foi adquirido pela Seicom - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, começou a ser adaptado para ser entregue à direção do Banpará com aproveitamento de sua estrutura, a custos que ficarão em torno de 25 milhões de cruzados, soma que provavelmente será coberta com a venda de um prédio pertencente a essa casa bancária situada à Avenida Conselheiro Furtado.

A responsabilidade da obra de adaptação do prédio foi confiada ao engenheiro Getúlio Santana, funcionário do Banpará, que já está cuidando das instalações de maior urgência: amplos salões re-

frigerados, para melhor atendimento ao público. Cerca de duzentos operários trabalham modificando a parte térrea do edifício, em caráter preferencial, ficando para uma segunda etapa a remodelação nos 2º, 3º, 4º e 5º andares, todos devendo ser ocupados até março. A partir do dia posterior à inauguração da futura sede, é que a equipe de adaptação passará a trabalhar nos 6º e últimos andares.

INAUGURAÇÃO

A comissão de alto nível que tem o encargo de efetuar estudos sobre a área útil a ficar devidamente preparada para utilização neste trimestre, situará a parte do funcionalismo que está trabalhando na atual sede e em prédios alugados distantes uns dos outros e de precárias condições, como o da Travessa Padre Eutíquio, em que o Departamento Financeiro funciona em condições precárias.

Futuramente, o edifício será ampliado com um anexo a ser construído em terreno situado à Rua 28 de Setembro contíguo ao "J. Dias Paes", também pertencente ao Banco do Estado do Pará, o que ocorrerá na administração de Hélio Gueiros.

SAGRI DEBATE O ARMAZENAMENTO

A falta de armazéns apropriados para guardar os produtos agrícolas a serem colhidos no período que irá do próximo mês até julho do corrente ano, constituiu a maior preocupação da Sagri-Secretaria de Estado de Agricultura, tendo em vista que a Cibrazem - Companhia Brasileira de Armazenamento, não dispõe de espaços adequados em que fiquem resguardados das chuvas e da ação do tempo as mais de 140 toneladas de grãos previstos quanto à safra ora aguardada.

Para discutir o problema e tentar solução compatível, o titular da Sagri, Herculano Torres, convidou a com ele se reunirem, em seu gabinete de trabalho, o agrônomo Eloy Coutinho, ex-secretário estadual de Produção e agora coordenador regional da Cibrazem, e o agente regional da Companhia de Financiamento da Produção, Moacir da Cruz Rocha, havendo as três efetuado uma detida apreciação sobre a conjuntura agrícola e concluído que a não-estocagem dos

produtos prestes a serem colhidos pelos lavradores do Pará resultará em grandes prejuízos e desestímulo para estes plantadores.

POUCOS ARMAZENS

Os dirigentes da Sagri, da Cibrazem e da CFP manifestaram-se concordes na afirmativa de que antes da produção devem ser instalados armazéns e lamentaram que por absoluta falta de recursos financeiros, somente puderam ser montados em todo o Pará bem poucos armazéns, cinquenta por cento dos quais são oficiais, pertencendo à Cibrazem, e a outra metade é de particulares.

Os municípios do Sul do Pará garantem cerca de setenta das 147 toneladas da próxima safra porém dispõem de apenas cinco armazéns, sendo dois em Marabá e os demais em Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia. A capacidade de armazenamento em Marabá é de doze mil toneladas, o que será apresentado somente pelos lavradores de Xinguara.

ARMAZENS ESTADUAIS

A produção prevista, é de sessenta mil toneladas de arroz, 76 mil de milho e 11 mil de feijão, a ser obtida principalmente pelos plantadores que operam em Xinguara, Tucuruí, São João do Araguaia, Marabá, Redenção, Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia.

Pelos registros da Companhia de Financiamento da Produção a capacidade total de armazenamento no Pará é de 110 mil toneladas, sendo vinte mil na capital e noventa no interior do Estado, havendo imperiosa necessidade de expansão de armazéns. Os três técnicos que efetuaram reunião na sede da Sagri apreciando a atual problemática, são também concordes em que o Governo do Pará deve investir em armazéns para abrigar produtos agrícolas, permitindo assim comercialização dos produtos das safras porvindouras.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 4707

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS

Do IPASEP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Da Secretaria da Viação e Obras Públicas

EDITAL DE COMPRA DE TERRAS

Do ITERPA

EDITAIS DE CITAÇÃO

De Diversas Comarcas e do Conselho de Contas dos Municípios

AÇOS

Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

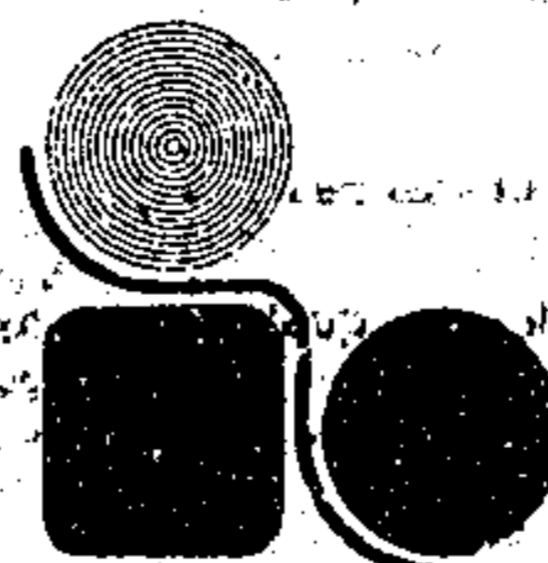
Do Tribunal de Contas

1 CADERNO

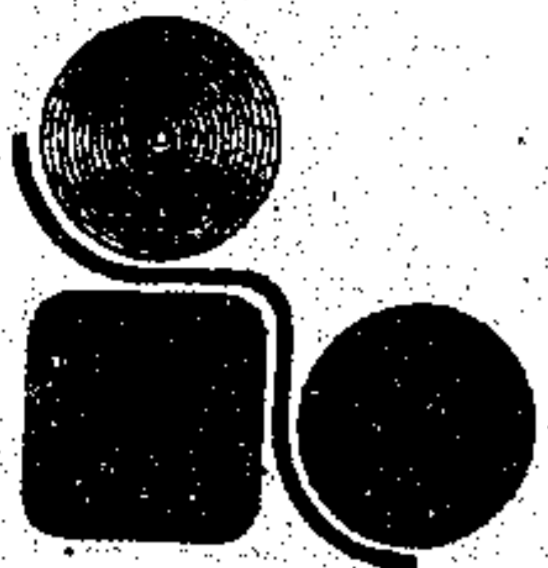
16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPrensa OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual C\$ 1.080,00
Semestral C\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual C\$ 1.903,50
Semestral C\$ 957,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (C\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro C\$ 98,10.
Preço por página C\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR C\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0079 DE 26 DE JANEIRO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00065/87-SEAD,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO SÉRGIO RODRIGUES CECIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, a contar de 01.11.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 26 de janeiro de 1987
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 16.831)

PORTARIA Nº 0080 DE 26 DE JANEIRO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 0043/87-SEAD,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ JOSÉ DE ALENCAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Altamira, a contar de 01.11.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 26 de janeiro de 1987
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 16.831)

PORTARIA Nº 0081 DE 26 DE JANEIRO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Ofício Circular CONG. ANAMT nº. 001/87-Florianópolis-SC,
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO, a realizar-se no período de 27 de abril a 1º de maio do corrente ano, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 26 de janeiro de 1987
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 16.831)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº. 5099 de 30.11.1983, ato do Exmº Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos arts. nºs. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

RESOLVE:
Conceder à servidora Sílvia Maria Drago Magno de Moraes admitida em 01.10.73, um (01) mês de Licença Especial no período de 01.02 a 02.03.87, referente ao quinquênio de 01.10.73 a 01.10.83.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
NAZIR RACHID
Diretor-Presidente, em exercício
(G. Reg. n.º.16849)

PORTARIA Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº. 5099 de 30.11.83, ato do Exmº Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos, nºs 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado);

RESOLVE:
Conceder ao servidor Mário Batista Garcia, mecânico de linotipo, admitido em 30.06.65 (03) meses de Licença Especial no período de 01.02 a 30.04.87, referente ao quinquênio de 30.06.70 a 30.06.75.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
NAZIR RACHID
Diretor-Presidente, em exercício
(G. Reg. nº 16839)

PORTARIA Nº 004 DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº. 5099 de 30.11.83, ato do Exmº Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos nºs. 116, 117 e 119 da Lei nº. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado);

RESOLVE:
Conceder à servidora Raimunda Fernandes Farias, admitida em 04.07.56, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01.02 a 30.04.87, referente ao quinquênio 04.07.1971 a 04.07.1976.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
NAZIR RACHID
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 1987
O Diretor-Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 01/02 a 02/03/1987, aos servidores desta Repartição, abaixo relacionados:

ALDENORA ALENCAR RODRIGUES- Assessor-Exercício 1986
ANTONIO DOURADO DE MENEZES - Almoxarife-exercício 1986
ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO-Aux.Serv.Gerais-periodo aquisitivo de 13.02.1986 a 13.02.1987.

ANA MARIA LINHARES-cozinheira - exercício 1986
CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA-Aux.Serv. Gerais-exercício-1986
DEVALDO VIÉGAS DA SILVA-Aux.Serv.Gerais-exercício-1986
EDEVALDO SALES DA SILVA-Aux.Serv.Gerais-exercício-1986
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO-Redator-exercício-1986

JOÃO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA-Op.de FotoComposição-exercício-1986.
JUCUNDINA DA COSTA OLIVEIRA-Tec.de Contabilidade-exercício 1986.

MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA-Colador-exercício-1986
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO-Redator-exercício-1986
RUBENS DA SILVA-Impressor em Off-Set- exercício-1986
TÂNIA MARIELE AMORIM DAMIN-Assessor-exercício-1986

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
NAZIR RACHID
Diretor-Presidente, em exercício
(G.Reg.nº 16.846)

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, mediante delegação de competência de sua Exa. o senhor Governador do Estado;

- CONSIDERANDO a necessidade de corrigir uma situação irregular que ocorre na sede do município de Tomé Açu, quando, num mês, o prédio funciona o ensino de 1º e 2º grau, com denominações diferenciadas;

- CONSIDERANDO a proposta formulada pela direção da Escola, em nome da comunidade local, com a escolha de um nome para denominação do Estabelecimento;

RESOLVE:
Artigo 1º- Fica denominada ESCOLA ESTADUAL de 1º e 2º "ANTONIO BRASIL" a Unidade Escolar mantida pelo governo do Estado na sede do município de TOMÉ AÇU.

Artigo 2º - Fica revogado, para todos os efeitos legais, o nome de Escola Estadual de 2º grau "ODIL-PONTES", indevidamente consignado para o mesmo Estabelecimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de Janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

EXTRATO PORTARIA Nº 021/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023922/86,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROSANE MARIA COELHO NEIVA e MARIA DE JESUS PANTOJA DA SILVA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 26 de janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação,
em exercício

PORTARIA Nº 013/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.

RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e IRACI SANTIAGO PINTO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de Janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 015/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e considerando os despachos exarados no Processo nº 024553/86,

RESOLVE:
DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS BORGES, Assessora Jurídica e EDMILSON LEITE DA SILVA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 024553/86 (Of. nº 158-APAE).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMpra-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de Janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

EXT. Nº 8861 REG. Nº 22073 dia 30.01.87

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DE Nº 025 de 20 de Janeiro de 1987
O Diretor da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas:

0316

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 107, 108, da Lei nº 749/24.12.53, Licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like ANA FRANCISCA DO ROSÁRIO, BERNAVENILCE REIS VIEIRA, CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, etc.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like MATIIDE MARIA CAMPOS B. RABELLO, MARIA ERUMILDES MENDES, MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO DA SILVA, etc.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like ANTONIETA COUTO DE OLIVEIRA, AUGUSTO SILVA DANTAS, BENEDITO MELO E SILVA, etc.

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS, MARIA QUARESMA LEITE, MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, etc.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like ANTONIO AUREA DE OLIVEIRA, ELENOR MARTINS D'ALMEIDA, FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA, etc.

LICENÇA REPOUSO

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like ANTONIA DO CARMO MELO BRAGA, MARIA GORETHE SILVA DIAS, MARIA JOSÉ SANTOS LIRA, etc.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE 1º CENTRO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE PÚBLICA, em 20 de Janeiro de 1987

IGLANDA MARIA SILVA CORRÊA DIRETORA, em exercício, da DIV. DE RECURSOS HUMANOS, 1º CRS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DE Nº 034 de 20 de Janeiro de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Port. nº 1070/12.11.84,

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com o art. 118 da Lei nº 749/24.12.53, Licença Especial aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like ALITA BASTOS DOS SANTOS, EXPEDITO MIRANDA PINTO, BERNARDO SILVA DA SILVA, etc.

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NEVES, TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA

LICENÇA ESPECIAL

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like ALITA BASTOS DOS SANTOS, ADÉLIA MESSIAS VANETTA

LICENÇA ESPECIAL

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like ANA DE NAZARÉ QUEIROZ ANDRADE, ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MÉSQUI, BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES, etc.

LICENÇA ESPECIAL

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA

LICENÇA ESPECIAL

Table with columns NOME and PERÍODO. Includes names like CARMEN CARDOSO MAGALHÃES, MARIA PETRONILHA DO NASCIMENTO SOUZA, RAIMUNDA ZENY SOARES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Janeiro de 1987

MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA Diretora do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EXT. Nº 8860 REG. Nº 22072 dia 30.01.87

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DE Nº 041 de 20 de Janeiro de 1987

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Janeiro de 1987

Port. nº 1703 de 28.09.86, transferir, a pedido, o servidor JAMIR RODRIGUES MACEDO, Bioquímico, do Centro de Saúde da Marambaia para o DAT/1º CRS a partir de 04.04.86.

Port. nº 1704 de 30.09.86, transferir, a pedido o servidor LUCIVALDO CARDOSO DE MEDEIROS, Enfermeiro do Centro de Saúde do Jurunas para o DAT/1º CRS, a partir de 30.03.86

Port. nº 1887 de 29.12.86, transferir, a pedido a servidora HELOISA HELENA BAYMA AMORIM, Bioquímica do Centro de Saúde do Conj. Providência para o Departamento de Ações Básicas-DAB/1º CRS a partir de 02.01.87

Port. nº 1888 de 29.12.86, transferir, a pedido a servidora MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA, Enfermeira do Centro de Saúde do Marco, para o Centro de Saúde do Bengui, a partir de 20.10.86

Port. nº 1891 de 29.12.86, transferir, a pedido o servidor CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS, Ag. de Portaria de Div. Administrativa/ 1º CRS para o DVS/1º CRS, a partir de 01.12.86

Port. nº 1898 de 30.12.86, transferir, a pedido, a servidora TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA, Psicóloga, do DVS/1º CRS para o DRH/1º CRS, a partir de 30.12.86

Port. nº 1893 de 30.12.86, transferir, a pedido, a servidora BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, Enfermeira, do Centro de Saúde do Bengui para o Centro de Saúde do Conj. Satélite, a partir de 30.12.86.

Port. nº 1895 de 30.12.86, transferir, a pedido, o servidor LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA, Ag. Administrativo, do Centro de Saúde do Marco para o Centro de Saúde do Conj. Satélite, a partir de 01.12.86

Port. nº 1897 de 30.12.86, transferir, a pedido a servidora FÁRIGA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria, do Centro de Saúde do Conj. Providência para o Centro de Saúde do Conj. Satélite, a partir de 01.12.86

Port. nº 1890 de 29.12.86, transferir, a pedido o servidor EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO, Médico Veterinário, da Unidade Mista de Mosqueiro, para o DVS/1º CRS, a partir de 16.06.86

Port. nº 1896 de 30.12.86, transferir, a pedido a servidora ELZA ALAMAR FERREIRA, Aux. de Saúde, do Centro de Saúde do Jurunas, para o Centro de Saúde do Conj. Satélite, a partir de 01.12.86

Port. nº 1894 de 30.12.86, transferir, a pedido a servidora LAUDIMAR MENDES, Enfermeira, do Centro de Saúde do Bengui para o centro de Saúde do Conj. Satélite, a partir de 01.12.86

Port. nº 005 de 06.01.87, transferir, a pedido o servidor LUIZ OTÁVIO BRASIL SOVANO, Médico, do DVS 1º CRS, para o DVS/ 1º CRS, a partir de 01.09.86

Port. nº 031, de 14.01.87, transferir, a pedido o servidor WIGAM JOSE BARBOSA MACEDO, Ag. Administrativo, do Laboratório Central, para o DAT/1º CRS.

CESSAR

Port. nº 1848, de 01.12.86, cessar a pedido, a partir de 30.08.86, os efeitos da port. que designou Delcio Mendes da Silva, odontólogo, para responder pela chefia da Unidade Mista do Acará -

Port. nº 006, de 06.01.87, LUIZ OTÁVIO BRASIL SOVANO, cessar os efeitos da port. 125/86, que autoriza a prestar serviços no Hospital dos Servidores, a partir de 01.09.86

Port. nº 034-14.01.87, cessar os efeitos da port. 182/86, que autorizou WIGAM JOSE BARBOSA MACEDO, a prestar serviços no Hospital de Santa Casa de Misericórdia.

DESIGNAR

Port. nº 1859, Designar, MANDEL CORREA DE MIRANDA, Odontólogo, para responder pela chefia da Unidade Mista do Mosqueiro, a partir de 30.10.86, até ulterior deliberação.

Port. nº 1853 de 03.12.86, MARIA DO CARMO CHAR-CHAR DE OLIVEIRA, Enfermeira, para responder pela chefia do Centro de Saúde do Marco, a partir de 20 de Outubro de 1986.

Port. nº 1889, de 20.12.86, MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA, para a função de Chefe do Centro de Saúde do Bengui a partir de 20.

MANDAR SERVIR

Port. nº 1715 de 10.10.86, ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO, lotada no DASE/1º CRS a partir de 17.10.86

Port. 1730 de 21.10.86, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS, lotada no Centro de Saúde da Cidade Nova, a partir de 01.11.86

Port. nº 0485 de 05.06.86, BENEDITO HÉLIO DE QUEIROZ, lotado no Centro de Saúde da Marambaia, a partir de 02.06.86

Port. nº 16.76 de 18.09.86, KATEA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA, lotada no Centro de Saúde do Marco, a partir de 01.07.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

J. J. J.
IOLANDA MARIA SILVA CORRÊA
Diretora, em exercício, de Div. de Recursos Humanos
1º CRS
EXT. Nº 8859 REG. Nº 22072 dia 30.01.87

PORTARIA Nº 811 de 09 de JANEIRO de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1078/12.11.1984,

R E S O L V E,

CONCEDER, férias regulamentares no mês de JANEIRO/87, aos servidores desta Secretária abaixo relacionados:

ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF
ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES
ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
ANA CLÉIDE DA SILVA SOUZA
ANA GONÇALVES BALIEIRO
AROLD RODRIGUES ALVES
ADELINO CAMPOS SODRÉ
ANTONIO SÉRGIO C. NASCIMENTO
ARLETE QUEIROZ MENDONÇA
ADÉLIA DE JESUS PARAENSE
ANÍSIO LIMA DA COSTA
ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO
ANTONIO FERNANDES DA COSTA
ANTONIA MOREIRA DA SILVA
ALFREDO DIAS FERREIRA
AGOSTINHO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
ANTONIO CORRÊA DE LIMA
ADALLIA MESSIAS VANETTA
ARMANDO BATISTA MIRANDA
BENEDITO SOARES DE MELO
BENEDITA CONEQUDES DA SILVA
BENEDITA GONÇALVES BRAGA
CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES
CEZARINA PEREIRA DA SILVA
CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS
CREUZA DE SOUZA PINTO
CEZALTINA FÁTIMA PINTO LARRAT
CLEONICE STOWICH ANDRADE
CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA
DOROTÉA DA COSTA PINHEIRO
DINETE BARBOSA COELHO
DOMINGAS RIBEIRO DIAS
DEUZARINA DE NAZARÉ CASTELO BRANCO
DEZUICHT BARATA GOMES
DARCY LEANDRO CAVALCANTE
EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
EDILSON JORGE DA R. ANUNCIACÃO
ELPÍDIO DE ASSUNÇÃO A. DE SOUZA
EONEMA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES

ELZA SOARES DE SOUZA
EDNA LÉA PANTOJA
ENEDINA LIMA DE SOUZA
ELZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
FRANCISCO REGINALDO MORAES
FRANCISCA PEREIRA BOGEA
FRANCISCA VIEIRA SOARES
GALDINA DA SILVA COSTA
GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
GLEIDE SOUZA DA SILVA
IVONETE VIEIRA PEREIRA

IVANETE FRANÇA DOS SANTOS
IRENE DE SOUZA ALVES
ILMA DOS REIS RIBEIRO
JANE DE ALMEIDA PEREIRA
JOSÉ LAÉRCIO BATISTA FERREIRA
JUPITER BAIA MAIA
JOSÉ LUIZ R. FIGUEIREDO
JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJP
JÁCIRA MARIA ALAÍDE DE OLIVEIRA
JOSÉ DA SILVA BEZERRA
JANETE COSTA PARENTE
JANUÁRIO MACIEL DA SILVA
JANDIRA DE CARVALHO RAPOSO
JOSÉ NUNES FERREIRA
JOSEMARIA BASTOS BARROS
JOÃO ORIOSVALDO CID DE MIRANDA
JOÃO ALVES DE SOUZA
KÁTIA MONTEIRO BATALHA
LUCILENE COSTA SOZAR
LAURA MARIA COELHO
LÚCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
LIANE GODINHO MONTEIRO VALINOTTO
LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA
LUCIA MARIA DOS SANTOS BENTES
LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
LUIZA AMÉLIA SOARES PIRES
LUCIADE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
MARIA SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS
MARIA LÍDIA CANTÉ LOPES
MARIA BETANIA ESTRÉLA PINTO
MARIA ONADIR DE SOUZA RODRIGUES
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
MARIA ERICINA SOUZA SANTOS
MARIA NAKAUTH AZEVEDO
MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA
MARIA JOSÉ DA COSTA
MARIA DOPERPÉTUO SOCORRO GARCIA
MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ MACEDO DA SILVA
MARIA EREMILDES MENDES
MANDEL R. DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELLO
MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA
MARILDA SOARES PINHEIRO
MARIA ERMÍNIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA
MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SILVA PANTOJA
MARIA HELENA MARREIROS TAVARES
MARIA DE LOURDES FONSECA DA SILVA
MARIA LÚCIA CUNHA ROSA
MARIA DE NAZARÉ MORAES DE LIMA
MARIA ELENA NEVES
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
MARIA ESTHER BRITO BANDEIRA
MARIA PEREIRA DOS REIS
MARLENE PANTOJA DA SILVA
MIRACY JESUS DA SILVA
MARIA ALVES NOQUEIRA GALHARDO
MARIA CELESTE LEAL VIANNA
MARIA OLINDA DA SILVA GOMES
MARIA LUCIMAR DE BARROS
MARIA ANUNCIACÃO S. RODRIGUES
MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO
MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS
MARTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
MANDEL MAGNO CRUZ
MARIA DE CLEMENTINA MENDES
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO RESENDE
NAVA BERNARDINA
NILSA GOMES DE LIMA
NILDES CUNHA GORDO E GORDO
NATALICE DA ATAÍDE SENA GUEDES
NELY MARIA CUNHA BEZERRA
NELMA CRISTINA ANDRADE DA COSTA
NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA
ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
ONDINA BONOTTO NEVES
ODETE VIEIRA AMORIM
ORLANDINA BEZERRA AMARO
PAULA LOPES MACHADO
PAULO DE OLIVEIRA COELHO
PAULO SÉRGIO SEIXAS
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PEDRO MESSIAS STREIBERNE CARRAL

ROSALINA PAULA AVELAR
 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS
 RAIMUNDA NOURA DE CARVALHO
 REGINALDO SÉRGIO LIMA DOURADO
 ROSÉ MARY MENDES TEREZÉ
 RITA DO SOCORRO M. CORDEIRO
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 RAIMUNDA MORAES DE BARROS
 RAIMUNDA MERCES NOGUEIRA RAMOS
 RISALVA BARATA PINHEIRO
 ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA
 RAIMUNDA DE SÁ BARROS
 ROSA TELES DE SOUZA
 RAIMUNDO STÉLIO COSTA FREIRE
 SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO
 SANDRA MARIA VILHENA SOUZA
 SELMA PAES DE FREITAS
 SALWA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS
 TEREZINHA CAMPOS DE ABREU
 TEREZINHA DE SOUZA CRUZ
 TEREZINHA DA SILVA NEVES
 TEREZINHA MANAIA DIAS
 TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS
 VERA LÚCIA DA SILVA BARROS
 VIRGINIA DE SERRA MORAES
 VANDA DA SILVA SOUZA
 WALMIRA DA SILVA XAVIER
 YARA MARIA SOARES NEPOMUCENO
 YASUKO KUMAGAI
 ZULEIDE MENDES BASTOS
 ZELINDA FERREIRA ALBUQUERQUE
 ZULEIDE BATISTA BORGES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Janeiro de 1987.

Assinatura da Diretora
 Dra. MARIA DO CARMO ALONSO MONARCA
 Diretora do 1º Centro Regional de Saúde

DRH/1º CRS/RG;
 EXT. N.º 8858 REG. N.º 22072 dia 30.01.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 4.215/63, faz o público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional, a bacharel em Direito: WANDA BENEDETA MONTEIRO TEIXEIRA, SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 29 de janeiro de 1987. a) FRANCISCO BRASILEIRO MONTENEGRO - Conselho 1º Secretário.

T. N.º 08010 REG. N.º 22074 dia 30.01.87

Resumo do Contrato Social, da Sociedade Civil BOA ESPERANÇA S/C LTDA, com sede e foro n/cidade, seu objetivo a prestação de serviço em soldagem em geral, com o capital de Cz\$20.000,00. Tem como sócios EDIVALDO GONÇALVES e JOSÉ MARIA S. CARNEIRO. Sua duração será por tempo indeterminado, sua sede ficará à Passagem Santo Antônio nº 209, bairro do Telegrafo. Belém, 26 de janeiro de 1987.

T. N.º 08009 REG. N.º 22071 dia 30.01.87

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

"TRANSVITA" - TRANSPORTES DE PETRÓLEO E CARTAS CUBO VIÁRIAS S/C LTDA.
 CONTRATO SOCIAL - nome fantasia "TRANSVITA"
 SEDE: PA 150 km 950 - município: SANTANA DO ARACUAÍ (PA) - prazo: INDETERMINADO - objetivo TRANSPORTES DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS - capital social: VALOR Cz\$ 10.000,00 (DZE MIL CRUZADOS) - sócios parentes responsáveis: MARIA INEZ S. LIMA VITA; ANA LÍDIA PRA DO VITA; ANGELE C. MIGLIOLI VITA - data de fundação: 25.11.1986

T. N.º 08014 REG. N.º 22080 dia 30.01.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 14.10.86, para as obras necessárias de Recup. do Presídio S. José. Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-1.020.509,01, em lugar de Cz\$-2.041.019,01, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-1.020.510,00, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma Sondacil-Sondagem e Const. Civil Ltda-Eng. Vicente de Paulo Fajardo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo T.A. ao contrato para Recup. da Quadra "F" de Esp. Polivalente, na Nova Marambaia-Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 31.12.86, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e 1º Termo Aditivo que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma SERGEON-Osmar dos Santos Pereira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Trigésimo T.A. ao contrato em 12.12.77, para const. do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará-Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula sétima do vigésimo nono do Termo Aditivo para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-19.060.983,62, em lugar de Cz\$-40.000.000,00, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do Contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-20.939.016,38, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e demais Termos Aditivos que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma ENIECO-Engenharia Ltda-Eng. Raphael Levy.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 11.12.86, para Recup. da Quadra "K" de Esp. Polivalente, na Nova Marambaia-Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-13.163,11, em lugar de Cz\$-43.877,02, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do Contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-30.713,91, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma Wilson Serviços-Wilson da Silva Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 10.10.86, para a const. de 01 Quadra Polivalente, em Senador José Porfiro-Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula terceira do Termo do Convênio, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-90.000,00, em lugar de Cz\$-180.000,00, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do Contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-90.000,00, devendo este ser reincorporado ao convênio no exerc. /87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do Termo do Convênio que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/Prefeitura Municipal de Senador José Porfiro sua Procuradora-Maria de Nazaré Alves Pessoa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 11.12.86, para Recup. da Quadra de Esp. Polivalente-K, no Conj. Nova Marambaia-Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-13.163,11, em lugar de Cz\$-43.877,02, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do Contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-30.713,91, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma Wilson Serviços- Sr. Wilson da Silva Souza.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Quinto T.A. ao contrato em 01.10.85, para const. da Penitenciária Agrícola para 50 detentos, em Santarém-Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula sexta do 2º T.A. ao contrato para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-2.520.225,69, em lugar de Cz\$-3.606.462,00, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-1.086.236,31, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba-Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 31.12.86, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma Master-Engenharia Ltda.-Eng. Elmiro Gondim Pereira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo T.A. ao contrato em 04.11.86, para const. da Quadra Polivalente, em Limoeiro do Ajuru-Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 30.01.87, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do convênio e 1º Termo Aditivo que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.01.87-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-Domingos Diniz.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo T.A. ao contrato em 16.10.86, para const. de 01 Quadra Polivalente, no C.C. do Tapanã em Icoaraci-Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-221.554,90, em lugar de Cz\$-316.507,00, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-94.952,10, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e pela firma Construtora Icoaraci Ltda-Constricó-Mário Osvaldo Corrêa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 04.11.86, para const. da Quadra Polivalente, em Limoeiro do Ajuru. Objeto: Rê-Ratificação de Verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula terceira do convênio para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-105.000,00, em lugar de Cz\$-210.000,00, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do Contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-105.000,00, devendo este ser reincorporado ao convênio no exerc. /87-Verba Fundepará. Fi-

cam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do convênio que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-Domingos Diniz.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo T.A. ao convênio em 10.10.86, para const. de 01 Quadra Polivalente, em Senador José Porfiro-Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 05.01.87, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do termo do convênio que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente, assim como no primeiro termo aditivo. Belém, 05.01.87-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/Prefeitura Municipal de Senador José Porfiro a Procuradora Maria de Nazaré Alves Pessoa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 02.09.86, para Recup. da Quadra "H" de Esp. Polivalente, no Conj. Nova Marambaia-Objeto: Rê-Ratificação de verba. Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, Cz\$-5.371,62, em lugar de Cz\$-13.634,01, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do Contrato, e conseqüentemente, anulado o saldo de Cz\$-8.262,39, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 31.12.86, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma Prestadora de Serviços Ponciano-Francisco Ponciano de Souza.

(Ext. n.º 8865-Reg. n.º 22079-Dia: 30.12.87)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
 RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 009 de 06.01.87 - Designar CARMEM FERREIRA DA SILVA, para substituir RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, durante o período de ausência do titular.

PORTARIA Nº 061 de 23.01.87 - Conceder a DIRCE CONSUELO BARATA DE FIGUEIREDO, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$ 1.500,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 4302031507021.2006

3120 - Cz\$- 500,00

3132 - Cz\$-1.000,00

PORTARIA Nº 720 de 30.12.86 - Reprerender MARIA GORETH DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível A, lotada no Departamento Financeiro e Contábil, pelos fatos ocorridos no dia 19.12.86, nos termos do art. 183, da Lei 749 de 24.12.53.

PROC. Nº 1445/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 004 de 08.01.87 - EX. SEG. COSMO AMÉRICO CORREA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-1.003,80 cabendo a viúva EDUVRIGEM DIAS CORREA e a outra metade em partes iguais aos filhos menores EUCLIDES, DILMA, YEDA, CLEIDE, SIMONE REGINA e EDUARDO DIAS CORREA. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00 cabendo a viúva a importância de Cz\$-8.593,75 sendo a sua parte (metade) e ainda as quotas partes de RAIMUNDO NONATO CORREA, MARIA SANTANA DIAS CORREA e SANDRA HELENA CORREA BRAZÃO, que renunciaram de seus direitos ao benefício em favor daquela, e o restante no valor de Cz\$-3.906,25 dividido em partes iguais entre EUCLIDES, EDIVALDO, EDUARDO, DILMA e YEDA DIAS CORREA, sendo que a quota-parte pertencente a EDIVALDO DIAS CORREA deverá ficar sobrestada neste Instituto aguardando habilitação.

PROC. Nº 1465/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 005 de 09.01.87 - EX. SEG. LAURA SODRELINA BOTELHO DE ARRUDA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-776,35 integralmente a RUBENS ORIENTE DE ARRUDA.

PROC. Nº 1523/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 006 de 09.01.87 - EX. SEG. RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00 cabendo metade à viúva ZILDA COSTA DA SILVA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos JOSÉ ASSUNÇÃO e NÁDIA COSTA DA SILVA, devendo a quota de JOSE ASSUNÇÃO COSTA DA SILVA ficar sobrestada neste Instituto aguardando habilitação.

PROC. Nº 1483/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 007 de 15.01.87 - EX. SEG. MINERVINA MOREIRA DE MOURA - DECISÃO: Tornar sem efeito a Portaria nº 303 de 29.12.86, que concedeu pecúlio ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DA CUNHA. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00 integralmente em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE MOURA, sendo a sua parte (metade) e a quota parte pertencente a LUIZ CARLOS MUNIZ DE MOURA que desistiu de seu direito ao benefício em favor daquele.

PROC. Nº 1581/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 009 de 19.01.87 - EX. SEG. VERONICA COSTA DE JESUS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-742,49 cabendo metade à PEDRO MANOEL COSTA DE JESUS e VANDA LÚCIA COSTA DE JESUS. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00 dividido em partes iguais aos beneficiários contemplados no pensão.

PROC. Nº 893/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 008 de 19.01.87 - EX. SEG. MANOEL RODRIGUES DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-5.536,33 integralmente à viúva JACIREMA FURTADO SILVA. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00 integralmente a beneficiária contemplada no pensão, sendo a sua parte (metade) e a quota-parte de CELSO LUIZ FURTADO SILVA que renunciou de seu direito ao benefício em favor da citada beneficiária.

PROC. Nº 1597/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 010 de 19.01.87 - EX. SEG. LUCILENE ALMEIDA DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-716,80 dividido em partes iguais aos filhos menores JAQUELINE e JANDERSON ALMEIDA DA SILVA.

PORTARIA Nº 036 de 12.01.87 - Conceder a MARISA ROCHA LOBATO 30 dias de Licença para Tratamento de saúde, no período de 09.01.87 a 07.02.87.

PORTARIA Nº 037 de 12.01.87 - Conceder a EUCENTR SILVA DE AZEVEDO, 90 dias de Licença à Gestante, a partir de 07.12.87.

PORTARIA Nº 038 de 13.01.87 - Conceder a JOSE JORGE NETO, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no município de Salinas.

PORTARIA Nº 039 de 13.01.87 - Conceder a BERNADETE DE LOURDES LAUZIO DE MORAES, 90 dias de Licença Especial, a contar de 08.01.87.

PORTARIA Nº 040 de 13.01.87 - Conceder a OSVALDINA PONTES DE SOUZA, Suprimentos de Fundos no valor de Cz\$-1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020215070212.004

3120 - Cz\$-200,00

3132 - Cz\$-800,00

PORTARIA Nº 041 de 14.01.87 - Conceder a PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, 30 dias de Licença, no período de 14.01.87 a 12.02.87.

PORTARIA Nº 042 de 14.01.87 - Designar OSVALDINA PONTES DE SOUZA, para substituir TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA durante o período de ausência do titular.

PORTARIA Nº 044 de 15.01.87 - Conceder a MAELILDO MESQUITA PEREIRA, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05.01.87.
PORTARIA Nº 045 de 15.01.87 - Conceder a AMAZONINA REIS E SILVA, 90 dias de Licença à Gestante, no período de 22.12.86 a 21.03.87.
PORTARIA Nº 047 de 15.01.87 - Designar JOSE DE RIBAMAR ANDRADE para substituir SONIA MARIA SALES DE FREITAS, durante o período de ausência da titular.
PORTARIA Nº 048 de 15.01.87 - Designar RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, MARIA DE NAZARE DA SILVA ABDON e ROSEANE MARIA MAGALHÃES CASTANHAL, para sob a presidência do primeiro constituir Irem a Comissão de Licitação para a recuperação da Agência deste Instituto no município de Bragança.
PORTARIA Nº 050 de 16.01.87 - Designar JOSE DA COSTA, para substituir ELIZABETH TADEU MONTEIRO, durante o período de ausência da titular.
PORTARIA Nº 052 de 20.01.87 - Conceder a MARIA FARCILA FREITAS FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-3.500,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006
3120 - CZ\$-2.000,00
3130 - CZ\$-1.500,00
PORTARIA Nº 056 de 21.01.87 - Designar RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, para fiscalizar as obras de recuperação da casa de nº 225, Quadra E, do Conjunto Residencial CORDEIRO DE FARIAS.

PORTARIA Nº 053 de 20.01.87 - Conceder a ELERVAN MOREIRA LOPEZ, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no município de Castanhal, a fim de dar início às obras de reforma da Agência deste Instituto, naquele município.
PORTARIA Nº 055 de 21.01.87 - Designar RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, para fiscalizar as obras de recuperação de 10 Unidades Habitacionais no Conjunto Residencial HARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.

EXT.Nº8869 REG.Nº22084 dia 30.01.87
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C.M.A. - 89 R.M.
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Revogação

Considerando que não existem recursos suficientes para execução da obra e de acordo com o que prescreve o item 16.1 do Edital nº 04/86-M e parágrafo 2º do Art 81 da Port nº 088, de 08 Fev 85 (IG 10-27), fica revogada a Concorrência Pública que trata o referido Edital, por inconveniência administrativa.

Belém-PA, 20 de janeiro de 1987.

MÁRIO FERREIRA SOBRINHO - Ten Cel QEM FC
Chefe de CRO/8
EXT.Nº8870 REG.Nº22083 dia 30.01.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA
O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que ABDON JOSÉ DA SILVA, através do Processo nº 03415/79, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área 3.000 ha (três mil hectares) aproximadamente. Município: Baião; Localização: margem esquerda da PA-156 (Rodovia Transcarneta) a altura do Km 50 no sentido Tucuruí/Cametá, distando 10 Km desta rodovia denominada FAZENDA UNIÃO RAIANA, limitando ao NORTE- por uma linha sinuosa e por uma linha quebrada de 02 elementos as quais medem aproximadamente 5.000m, limitando respectivamente com a margem esquerda do igarapé Mutum e com terras ocupadas por Aldenor Correa de Miranda; ao SUL - por uma linha reta que mede aproximadamente 5.000m, limitando com terras ocupadas por Oscar José Santos Silva; a LESTE- por uma reta que mede aproximadamente 6.000m, limitando com terras ocupadas por Renato Lima e Robson de Almeida; a OESTE- por uma linha sinuosa e por uma linha reta as quais medem aproximadamente 6.000m, limitando respectivamente com a margem esquerda do igarapé Ipaú e com terras ocupadas por Geraldo Maia Belém(PA), 29.01.1987.
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.
VISTO: MANUEL AUGUSTO DE LIMA BORGES/Presidente em Exercício Decreto nº 3.882/85

EXT.Nº8867 REG.Nº22085 dia 30.01.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA(HA).
COLONIA MAGALHÃES BARATA - MUNICÍPIO BAIÃO
003278/86 Francisca Lima de Melo 27, 29 80ha.84a.87ca.
003279/86 Francisco Rodrigues de Abreu 91, 92 39ha.61a.30ca.
003286/86 Israel Bitencourt Nogueira 16, 17 40ha.65a.18ca.
003305/86 Vitorino de Castro de Melo 11 18ha.67a.29ca.
003307/86 Walter Magalhães do Carmo 72 20ha.97a.29ca.
003372/86 Maria de Fátima Barros dos Santos 35, 37 79ha.18a.15ca.
003373/86 José Siqueira Brito 13, 15 42ha.06a.07ca.
003376/86 José Elias Meireles de Sousa 90, 92, 94, 96 76ha.88a.97ca.
003388/86 Maria de Nazaré Trindado Barros 17, 19 34ha.65a.07ca.
004484/86 Jacinto da Cunha Ferreira 07 18ha.66a.50ca.

Table with columns: COLONIA VISTA ALEGRE - MUNICÍPIO CURUÇÁ
009222/86 Pedro Paulo Pinheiro Reis 19 20ha.88a.30ca.
009223/86 Carlos Antonio Imbiriba do Carmo 07 65ha.82a.04ca.
009224/86 Maria Regina Reis 21 95ha.83a.27ca.
009225/86 Sergio Leite Cardoso 23 47ha.86a.56ca.
009226/86 Celene Maria Lobato da Cunha 11 26ha.92a.31ca.
009227/86 Evilázio Cantão da Silva 05 38ha.40a.98ca.
COLONIA SÃO LUIZ - MUNICÍPIO IGARAPÉ-AÇU
Heitor Cavalcante da Cruz 443, 445, 447, 449 98ha.61a.89ca.
COLONIA ANEXO ESTACAO DE BENEFICIAMENTO - MUNICÍPIO NOVA TIMBOTEUA
Ronaldo de Jesus Nobre Braga 246 25ha.06a.40ca.
Ronaldo de Jesus Nobre Braga 248 24ha.52a.73ca.
COLONIA SANTA ROSA - MUNICÍPIO VIGIA
Benedito Rodrigues Braga 11-D 16ha.53a.15ca.
Belém(PA), 28 de janeiro de 1987
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em exercício
Decretos Nºs. 3.882/85 e 3.190/85
EXT.Nº8866 REG.Nº22086 dia 30.01.87

INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CGC-MF Nº04.377.529/0001-80. Capital Autorizado: Cz\$-32.000.000,00. Capital Subscrito: Cz\$8.711.816,40. Capital Integralizado: Cz\$8.711.816,40. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.01.87. Às oito horas do dia 06 de janeiro de 1987, na sede social, sito à Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 08, Setor "A", Quadra 04, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 41.500.000 Ações Ordinárias Nominativas e 124.198.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A", as primeiras subscritas pelos acionistas possuidores daquela classe de ações e os demais pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$0,01, cada, totalizando Cz\$1.656.980,00 re-

lativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF GS Nº04027/87 de 23.12.86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 13.01.87, assinado pelos Srs. Peter Vie Shin Liu e Tseng Hsiang Hwang, representantes da empresa, pelos Srs. Jorgenei da Silva Ribeiro, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, Chefe do Departamento Interno, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000073 de 22.01.87. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.
T.Nº08013 REG.Nº22087 dia 30.01.87

ASSOCIAÇÃO DE REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA GUANABARA.

CAPITULO I

Da Constituição Sede Objetivos e Direção.
Art. 1º - Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara, sigla "A.R.M.B.C."; foi fundado em 12 de Abril de 1986, com sede na rua Almeida Joaquim da Fonseca nº427 Bairro da Guanabara, Município de Ananindeua -Estado do Pará. É Entidade Civil, Política, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, condição Social Credo e Religioso.
Art. 2º - Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara, terá como principais objetivos: a) Congregar os moradores do Bairro da Guanabara, Incentivar, coordenar e promover serviços Assistenciais, Educacionais, Sociais, Filantrópicos e Culturais; b) Colaborar com os Poderes Públicos ou Associações e, Centros Comunitários ou Entidades Congêneres, no estudo de soluções e problemas relacionados com os interesses coletivos no sentido de solidariedade; c) Elevar o bom nome da Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara.
Art. 3º - A duração da Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara; é por prazo indeterminado, podendo ser dissolvida-somente pela forma prevista neste estatuto.

CAPITULO II

Dos Sócios:
Art. 4º - Poderão ser Sócios da Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara, os cidadãos maiores de 18 anos, que satisfaçam os requisitos de Indignidade moral e ilibada reputação.
Art. 5º - A Sociedade compor-se-á as seguintes categorias sociais: a) Fundadores; os que tenham participado da Assembleia Geral de sua fundação; Efetivos aqueles que tiveram suas admissões formalizadas pelo regimento interno; Benfeitores: aqueles que embora não pertençam de fato ao quadro social da Associação de R.M.B.C, prestam relevantes serviços a ela, concorrendo para seu engrandecimento social; Beneméritos: aqueles que mediante prestação de relevantes serviços a Associação R.M.B.C, durante um período nunca inferior à dois (2) anos concorrem para o seu desenvolvimento social mediante doação legadas, tornando-se digno do referido, título ou classificação, a juízo da Assembleia Geral.

CAPITULO III

Dos Deveres dos Sócios:
Art. 6º - a) Observar rigorosamente as regras estabelecidas neste estatuto; b) Aceitar a exercer com zelo e probidade os cargos para os quais seja eleito / que para isso apresente razões aceitáveis; c) A Associação o considerará em atraso somente terá direito

to aos benefícios sociais, após trinta dias (30) contados da data de liquidação de seu débito para com os corpos sociais; d) Pagar a importância correspondente à mensalidade, ou taxa ou contribuição, ou contribuição para o fundo social, até o dia 12 de cada mês; considerando-se em atraso; o sócio que satisfizer essa determinação; e) Denunciar os corpos Administrativos quaisquer, irregularidade em relação aos negócios sociais.

§ Único - A contribuição referente a alínea será determinada em Assembleia Geral.

CAPITULO IV

Dos Direitos dos Sócios:
Art. 7º - Todos os sócios quites com a sociedade, terão direito apenas seis (6) meses de efetividade: a) Auxílio para assistência médica mediante contribuição determinada em Assembleia Geral, para aquisição de remédio; b) Em caso de falecimento do associado, a sociedade poderá para isso dispor até a importância de Cem (100) Crz, com auxílio funeral; c) O associado após pagar as contribuições que se refere à alínea do Artigo 27, gozará do direito de votar e ser votado, tomará parte nas Assembleias Gerais, discutir os assuntos nelas ventilados e apresentar propostas para admissão de sócio.
Art. 8º - A sociedade não assistirá aos sócios vítimas de embriaguez, voluntária ou culposa, pelo alcool ou substâncias de efeitos análogos.
Art. 9º - Em caso de lesões corporais, só serão assistidos pela sociedade, em estado, de necessidade em legítima defesa, em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito.

CAPITULO V

Pará a Diretoria:
Art. 10º - A Entidade será administrada por uma Diretoria composta; de Presidente, Vice-Presidente, um Coordenador Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Fiscal, 2º Fiscal, 3º Fiscal eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, por (2) anos podendo ser reeleitos por mais um período consecutivo.
Art. 11º - Existirão mais cargos de Diretores: Esportivos, Diretor Cultural, de Relações Públicas, Diretor de Sede, Diretor de Educação, Assessor Jurídico, Coordenador Oficial da esportiva, Presidente, e o Coordenador Geral da Sociedade; e os demais cargos de Diretores.
Art. 12º - São atribuições da Diretoria: a) Administrar a Entidade, zelando pelos seus interesses; b) Licenciar, eliminar e punir sócios, com as limitações fixadas neste estatuto; c) Convocar os sócios para as reuniões de Assembleia Geral que se realizam obrigatoriamente pelo menos seis (6) vezes por ano; d) Deliberar sobre admissão de sócios; e) Apresentar sobre as reuniões de Assembleia Geral da

respectiva Atas anteriores, acompanhadas quando for o caso de balanço e prestação de contas; f) Presidir as reuniões da sociedade.

Art. 13º - Compete ao Presidente e ao Coordenador Geral da sociedade: a) Representar a Sociedade, e juízo ou fora dela, Ativa e Passivamente; b) Presidir a sessão do Órgão, cabendo-lhe o direito de desempate; c) Conceder a palavra a qualquer membro que a solicitar; d) Aplicar as penalidades e os infratores, de terminados pelo poder competente; e) Assinar os termos de abertura dos livros, correspondências, rubricar e visar os documentos de receita e de despesa; f) Nomear as comissões de representantes, inquerito ou sindicância; g) Despachar o expediente assinado com a mesa, os atos das sessões depois de aprovadas; h) Determinar a convocação das Assembleias Gerais Extraordinárias, estabelecidas no Artigo 7º Letra I, apresentando relatório dos atos e fatos ocorridos no fim do seu mandato.

Art. 14º - Compete ao Vice-Presidente: Ao Coordenador substituir o Presidente nos seus impedimentos com ou sem prerrogativas.

Art. 15º - Compete ao 1º Secretário: a) Levantar as Atas das sessões da Diretoria; b) Proceder a leitura do expediente e redigir as correspondências; c) Comunicar aos candidatos propostas que sejam ou não admitidas; d) Ter a seu cargo o arquivo e outros papéis da sociedade relacionados cronologicamente; e) Dar certidões que forem requeridas pertinentes e assuntos da sociedade.

Art. 16º - Compete ao 2º Secretário: Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e auxiliá-lo nos serviços da secretaria.

Art. 17º - Compete ao 1º Tesoureiro: a) Ter a sua guarda a responsabilidade de todos os valores, quer em numerário, quer em documentos da sociedade que lhe sejam entregues em devorância do cargo; b) Arrecadar as rendas sociais, assinado os competentes recibos; c) Recolher ao estabelecimento de crédito que lhe for indicado pela Diretoria, o saldo em dinheiro a Crz 1000 (Mil Cruzados) da escritura do livro caixa da Tesouraria extraíndo mensalmente os balancetes demonstrativos do movimento financeiro apresentando-os a Assembleia Geral, em reunião Ordinária; d) Apresentar trimestralmente ao 1º Secretário a lista nominal dos sócios em atraso com suas contribuições para as providências cabíveis; e) Receber nos estabelecimentos de crédito as importâncias a serem levantadas em decorrência das necessidades sociais em cheque nominal que serem assinados pelo Presidente.

§ Parágrafo Único: Todas as despesas deverão ser pagas em cheques assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Coordenador Geral.

Art. 18º - Ao 2º Tesoureiro compete substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 192 - Compete ao Coordenador geral: a) Dirigir os serviços assistenciais mantidos pela Associação; b) Ter sob sua guarda a responsabilidade, o patrimônio imóvel da Associação R.N.B.G. bem como zelar pela sua conservação; c) Apresentar relatório do movimento social mensalmento à Assembléia Geral; d) Dirigir conjuntamente ao Presidente, as organizações de preparativos de comemorações promovidas pela Associação; e) Garantir a ordem e o respeito no recinto próprio da Associação que estejam sob responsabilidade, devem inclusive intervir nos casos em que o Presidente e o seu substituto se torne importante para manutenção da ordem ou concorrem para sua perturbação.

CAPITULO VI

Da Assembléia Geral:

Art. 202 - São Funções: a) Discutir e votar a forma dos estatutos; b) Elegere e empossar no dia 16 de Abril os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para suceder a Diretoria que tiver seu mandato terminado; c) Reunir em qualquer tempo, para proceder o preenchimento de vagas ocorridas na Diretoria e no Conselho Fiscal, nos casos de denúncias ou perdas de mandato da maioria ou totalidade de seus membros; d) Examinar e aprovar no último domingo de Novembro a proposta orçamentaria.

Art. 212 - A Assembléia Geral é Órgão Máximo da Sociedade.

Art. 222 - Compete as Assembléias Gerais Extraordinárias: a) Deliberar sobre os assuntos para os quais sejam convocados; b) Tomar conhecimento e decidir os recursos que lhe forem dirigidos.

Art. 232 - A convocação das Assembléias será feita por edital pela imprensa local ou quadro de avisos ou folhetos convite, informando com o mínimo de (5) dias de antecedência, anunciando a matéria a ser discutida.

Art. 242 - As Assembléias só podem funcionar em primeira convocação, reunindo a metade dos Associados.

§ Paragrafo Único - Não comparecendo o número exigido, funcionarão com qualquer número de sócios em segunda convocação.

Art. 252 - As Assembléias Extraordinárias serão requeridas, no mínimo por 1/3 dos sócios em pleno gozo dos seus direitos sociais com indicação da matéria a ser discutida.

Art. 262 - Independente de requerimento as Assembléias convocadas pela diretoria para exame e aprovação da proposta orçamentária para fins eleitorais.

Art. 272 - Presidirá as Assembléias Gerais um sócio aclamado entre os presentes e será Secretariado por dois, escolhido pelo Presidente aclamado.

CAPITULO VII

Do Conselho Fiscal:

Art. 282 - O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros escolhidos pela Assembléia Geral, de 2 em dois anos, e terá as seguintes atribuições: a) Elegere um de seus membros para relator; b) Fiscalizar, inspeccionar mensalmente a escrituração do Livro de Caixa da tesouraria, examinando os documentos de receitas e despesas, dando ciência a Diretoria por escrito, de qualquer irregularidade existente.

CAPITULO VIII

Da Posse dos Eleitos:

Art. 292 - No dia 16 de Abril de 1986, contados dessa data de dois em dois anos, serão empossados, em sessão, os novos dirigentes eleitos.

Art. 302 - O Presidente da sessão no ato da posse dos eleitos, determinará os mesmos que preste os seguintes juramentos solene invocando a proteção de Deus, prometendo cumprir fielmente os deveres do cargo para o qual foi eleito, cumprindo e fazendo cumprir as leis, os estatutos e regulamentos da Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara.

Art. 312 - Os candidatos eleitos que não assumirem seus cargos no dia da posse prevista no capítulo deste Artigo, teram o prazo de trinta (30) dias para fazê-lo perante a diretoria, salvo impedimento justificado.

CAPITULO IX

Das Penalidades:

Art. 322 - Os sócios que infringirem as disposições presentes deste estatuto, e, as do regime interno serem passivas de: a) Advertência, b) Censura, c) Suspensão, d) Exclusão e Eliminação.

Art. 332 - Advertência e retirada do recinto serão aplicadas por qualquer Diretor, no momento em que o Associado ou pessoa que o acompanha se torna rem inconveniente.

Art. 342 - A censura escrita será aplicada ao Associado infrator pela diretoria.

Art. 352 - A suspensão, no mínimo de um (01) mês e no máximo de (3) meses, será aplicada pela diretoria ao Associado, nos casos de inflação grave e dias positivos estatutários, quando não comporte penalidade de mais leve.

Art. 362 - A Eliminação compete a diretoria, pelo voto de 2/3 (dois terços), de seus membros: a) Compulsoriamente, na ocorrência de falta de pagamento de mensalidades ou taxa de cooperação da manutenção por três (3) meses consecutivos; b) A critério da diretoria.

Art. 372 - A expulsão compete a Assembléia Geral e cabe: a) Contra que dilapidar o Patrimônio social; b) Contra o que, publicamente difamar, caluniar, injuriar ou desacreditar a sociedade, membros de

seus Órgãos de direção e fiscalização e demais associados.

CAPITULO X

Disposições Gerais.

Art. 382 - O pavilhão da Sociedade será na cor verde e Amarelo.

Art. 392 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraidas em nome da Associação.

Art. 402 - O exercicio dos cargos de qualquer Órgão da Associação é gratuito.

Art. 412 - Nenhuma parcela do Patrimônio ou rendas da Associação poderá ser distribuídas a título de lucro ou participação no seu resultado.

Art. 422 - A Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara, aplicará os seus recursos integralmente, na manutenção de seus objetivos institucionais na esfera de sua atuação.

§ Paragrafo Único - Constitui o Patrimônio da Associação do Bairro da Guanabara, o seguinte: a) Móveis, Imóveis, semoventes; b) Rendas provenientes do pagamento de jóias, mensalidades, promoções, sociais e demais contribuições pecuniárias; c) Doação feita por entidades de direito público ou privado; d) Ajuda e doações feitas pelo poder público executivo e legislativo de âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 432 - Esta instituição de beneficência e de finalidade não lucrativa, somente poderá ser extinta quando não mais poder levar a efeito suas finalidades estatutárias e por deliberação da Assembléia Geral, convocada Extraordinariamente para este fim, com votação favorável de pelo menos 2/3 (dois terços), dos sócios ou por decisão Judicial.

Art. 442 - Em caso de dissolução da Associação os bens pertencentes a esta entidade, serão doados a outras com o mesmo fim próprio Bairro, inscrito no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, por designação da Assembléia Geral.

Art. 452 - Associação poderá comprar bens imóveis, acertar doações, fazer convênios com a entidade de pessoas jurídicas de direito público ou privado, mediante autorização da Assembléia Geral.

Art. 462 - O presente estatuto só poderá ser reformado mediante proposta da Diretoria ou de seus sócios em Assembléia Geral.

Art. 472 - Este estatuto só entrará em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial.

Art. 482 - Fica revogado as disposições em contrário.

=Quando membro da Diretoria da Associação tiver se ausentar por mais de dois dias comunicar com comunicar com antecedência a Diretoria.

Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara.

Fundado em 12-04-86, com sede na rua Joaquim da Fonseca nº427.

Este estatuto foi aprovado por unanimidade de votos em uma Assembléia Geral dia 16-04-86.

Ananindeua (PA); Brasil.

Presidente: Dolores Pereira Monteiro
Coordenador: Francisco Costa do Nascimento
Secretário: Margarete Santos da Silva
Treasoureiro: Raimundo Silveiro dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA GUANABARA - Fundado em 12 de abril de 1986.

Ananindeua - Pará - Brasil

Sede provisória: Rua Joaquim da Fonseca, nº 427.

ATA Nº I; Da sessão regular da Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara realizada aos (12) dias do mês de abril de 1986,

com início às 14:00 horas, 26 pessoas presentes, e foi aberto a sessão com um Pai Nosso orado em conjunto com todos os presentes e logo em seguida o Sr. Francisco Costa do Nascimento foi escolhido por unanimidade para coordenar os trabalhos que em seguida selecionou uma equipe e apresentou os seguintes nomes à Diretoria da Associação de Reivindicação dos Moradores do Bairro da Guanabara:

Presidente: Dolores Pereira Monteiro;
Vice-Presidente: Margareth Santos da Silva;
Coordenador geral: Francisco Costa do Nascimento;
Secretário: Margareth Santos da Silva; 1º
Secretário: Rosa Vigilina Mendes Quaresma; 2º
Treasoureiro: Raimundo Silveiro dos Santos; 1º
Treasoureiro: Helena Rosa da Silva; 2º
Fiscal: Ivonice Freire de Oliveira Cardoso; 1º
Fiscal: Duce N. C. Lima de Moraes; 2º
Fiscal: Georgina Selva da Silva; 3º.

Terminando esta parte, foi em seguida posto em votação onde os quais foram eleitos por unanimidade de votos. Verificando o coordenador da sessão, que em seguida foi marcada a posse da diretoria (Diretoria); para o dia 16 às 8:00 horas da noite, com a participação de outras entidades, como por exemplo: C. B. da Guanabara; Prês. Jaime Rodrigues das Chagas, e equipe. C.C.S. Sebastião: Pres. Micias Gonçalves de Assunção e equipe. C.C. Jader - lândia: Pres: Eduardo Jorge Siler e equipe. Com a participação de autoridades políticas e outras que nos deram a satisfação de nos prestigiar neste ato solene de posse, onde esta Diretoria se colocou ao inteiro dispor de trabalhar em benefício do Bairro e do povo. Não tendo mais nada a tratar, com palmas e uma Oração Evangélica em seguida pelo Sr. João Gomes. E em seguida foi proposto o encerramento

da sessão, precisamente às 10:00 horas e quarenta minutos.

REC Francisco Costa do Nascimento
Coordenador, Francisco Costa do Nascimento
da sessão.

Cartório de Ananindeua
Rua Joaquim da Fonseca nº 427
Ananindeua - PA

Rua Joaquim da Fonseca nº 427
Ananindeua 16 de abril de 1986
Pará - Brasil.

(Reg. nº 16845)

ANÚNCIOS

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
(Companhia Aberta)
(CVM - RPM - E - 71/3663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 09 do mês de fevereiro próximo, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 4267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) ratificação de decisões adotadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias de 30 de setembro e 02 de dezembro de 1986, quanto ao valor nominal das ações e ao capital social; (b) fixação do valor nominal das ações e do capital autorizado em decorrência do resgate, efetivado pelo Conselho Deliberativo em 16 de dezembro de 1986, das ações preferências classes "A", "B", "C" e "D"; (c) alteração redacional do art. 5º do estatuto da companhia; (d) o que ocorrer, Castanhal (PA), 26 de janeiro de 1987. (e) Oscar Faria Pacheco Borges, Diretor-Presidente.

T.Nº01997 REG. Nº 22053 dias 28, 29 e 30.01.87

TRAMONTINA BELEM S/A - MADEIRAS
CGC MF Nº -14.068.605/0001 - 29
CAPITAL AUTORIZADOCZ\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITOCZ\$ 8.500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADOCZ\$ 3.500.000,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 12.01.87.

As 11:00 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaracy, setor C - Quadra A - Lotes 3,4,5 e 6, na cidade de Belém - Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 5.548.000 de ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$ 5.548.000,00 relativo ao Exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.GS. Nº 0100/87 de 07.01.1987. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.01.1987, assinada pelos Senhores OSVALDO SFIGGIA, Diretor Superintendente, MANOEL BRACAGNOLO - Diretor Industrial - LUIZ ONGARATTO Contador, representantes da Empresa, pelo senhor JORGENEI DA SILVA RIBEIRO - Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe do Deptº. de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000085 em 26.01.1987.

T.Nº08012 REG. Nº 22076 dia 30.01.87

estacon
ENGENHARIA S.A.

C.G.C. Nº 04.946.406/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO GENECC/RCA-200-76/350
AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede Social à Rodovia Augusto Montenegro, nº4400, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pa., 29 de janeiro de 1987.

A DIRETORIA

T.Nº08015 REG. Nº 22081 dias 30/01, 02 e 03/02/87

FROTA AMAZÔNIA S/A
CGC N. 58.127.689/0001-08
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas No. 112, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei No. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 20 de janeiro de 1987
ROBERTO GUSTAVO PINFILDY
Diretor
CPF 020804788/34

T.Nº07997 REG. Nº 22053 dias: 28, 29 e 30.01.87)

IMPORTADORA DE FERRACENS S/A
CGC MF 04.893.896/0001-62
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Avenida Presidente Vargas nº 197-Edifício Importadora, 1º andar no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 8404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 28 de janeiro de 1987

A DIRETORIA
T.Nº08011 REG. Nº 22075 dias 30/01/87, 02 e 03/02/87

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANTONIO SALES DA COSTA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABaixo.

O DOUTOR HUMBERTO DE CASERO-JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, na forma da lei.

FAZ SABER, a quantos e presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente NOTIFICAR ANTONIO SALES DA COSTA, brasileiro, casado, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder nos termos da Ação de Notificação, com respaldo do art. 867 e seguintes do C.P.C.B., requerido por JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade em Rua Euriquio, nº 3508, para que dentro do prazo legal de trinta (30) dias, conteste querendo, a presente ação, sob pena de revelia. **Publicação do Edital com prazo de trinta (30) dias.** Belém, 29.12.86. (a) Humberto de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que não contestada a ação se presumirá aceita pelo réu com verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que é interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente a outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costumes da cidade e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado de Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Escrivão datilografado e subscrevi.

COMARCA DE TUCURUI
= EDITAL DE CITAÇÃO =

A Doutora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem que, por este Juízo e expediente do Cartório do Único Ofício, se processam os termos de uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL NÃO CONSENSUAL requerida por MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada à Rua Alacida Nunes nº 792, nesta cidade contra seu marido RAIMUNDO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, garimpeiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA o requerido Raimundo Ferreira Lima para no dia vinte e quatro (24) do mês de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, compareça perante este Juízo no Fórum local, para audiência de conciliação tudo conforme despacho a seguir transcrito. - Designo audiências de tentativa de conciliação para o dia 24/02/87, às 10:00 horas. Cite-se na forma requerida anotando-se que o prazo para contestação de 15 dias, será contado a partir da data dessa audiência. Int. Tucuruí, 23/10/86. (a.) Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juíza de Direito da 2ª Vara. - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado nos lugares de costume conforme determina a Lei. - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos dez (10) dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). - Eu, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Escrivã do feito, que datilografarei e subscrevi.

Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES,
(Reg. nº 16.850) Juíza de Direito da 2ª Vara.

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 012/87
(Processo nº 00258/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OVIDIO MARCIANO DA COSTA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ovidio Marciano da Costa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00258/85, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 21 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 013/87
(Processo nº 00781/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00781/84, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 21 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 013/87
(Processo nº 00781/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00781/84, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 21 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 014/87
(Processo nº 02107/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Evangelista Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02107/85, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 21 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
(Reg. nº 16.731 - Dias: 23, 26 e 30/01/87).

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Edson Batista Macedo e João Ferreira, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Alenquer, de que no dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 02119/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 28 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente (Reg. nº 16.842)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Juvandir Ubirajara dos Anjos Lobo, Prefeito Municipal de Chaves, de que no dia 05 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 02119/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim, de sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Rua de Nazaré, s/n no dia seis (06) de abril do corrente ano, às dez horas, para a audiência de Conciliação da aludida ação. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado no Diário Oficial do Estado, tudo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Vigia, Cartório do 2º Ofício, aos doze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete.

Eu, ANA DE NAZARÉ RAMOS, Escrivão, datilografarei e subscrevi.

ANA DE NAZARÉ RAMOS

(Reg. nº 16.850) JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE TUCURUI
= EDITAL DE CITAÇÃO =

A Doutora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem que, por este Juízo e expediente do Cartório do Único Ofício, se processam os termos de uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, requerida por SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA brasileiro, casado, lavrador, residente à Rua Lauro Sodré nº 189, nesta cidade contra sua esposa CLEONEIDE BEZERRA TEIXEIRA, brasileira, casada, doméstica, atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio cita a requerida Cleoneide Bezerra Teixeira, para que no dia vinte e quatro (24) do mês de fevereiro do ano em curso, às 9:30 horas, compareça perante este Juízo no Fórum local, para audiência de conciliação, tudo conforme despacho a seguir transcrito. - Designo audiência de tentativa de Conciliação para o dia 24 de fevereiro de 1987, às 9:30 horas. Cite-se na forma requerida, anotando-se, que o prazo para contestação de 15 dias será contado a partir da data dessa audiência. Int. Tucuruí, 23/10/86. - (a.) Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juíza de Direito da 2ª Vara. - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei. - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tucuruí, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). - Eu, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Escrivã do feito, que datilografarei e subscrevi.

Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES,
Juíza de Direito da 2ª Vara. (Reg. nº 16.850)

Belém, 21 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Belém, 28 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente (Reg. nº 16.842)

EDITAL Nº 015/87
(Processo nº 00785/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALUYZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aluizio de Azevedo Teixeira, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00785/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 28 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
(Reg. nº 16.842 - Dias: 30, 02 e 05/02/87)

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1986

PORTARIA Nº 906/86-CCH de 01 de dezembro de 1986 - Determinar que as férias do servidor, ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS, Agente Operador de Veículos, sejam gozadas durante o período de 01 a 30.12.1986.

PORTARIA Nº 907/86-CCH de 01 de dezembro de 1986 - Determinar que as férias da servidora, SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA, Assessor da Presidência, sejam gozadas durante o período de 09.12.1986 a 07.01.1987.

se Cláudio Brito
 REVISOR: Sr. Alberone Loba
 11) AI 1687/86. AGRAVANTE: Limpar
 to Tecnologia e Comércio de Resíduos Sólidos Ltda. Adv. Dr.
 Orlando Antonio Fonseca. AGRAVADO: Samuel Pereira de Souza.
 ORIGEM: 7a. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira
 12) AI 1678/86. AGRAVANTE: Norepe
 Norte Segurança Especializada. Adv. Dr. Randalpho Audifax
 Coelho da Silva. AGRAVADO: Cláudio Fernandes Santos Monte
 ro. ORIGEM: 4a. JCI de Belém. RELATOR: Sr. Nazer Nassar
 13) AP 32/87. AGRAVANTE: Antonio
 Galdino da Rocha. Adv. Dr. David Gonçalves de Araú
 jo. AGRAVADO: Comércio e Transporte Bragançino Ltda
 Adv. Dr. Raimundo Costano de Souza. ORIGEM: JCI de
 Capansma. RELATOR: Dr. Ribamar Soares
 REVISOR: Dr. José Cláudio Brito 14) RO 29/87.

RECORRENTE: Raimundo Pereira da Cunha. Adv. Dr.
 Deusdedith F. Brasil. RECORRIDO: Sociedade
 dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiá
 rios. Adv. Dr. Roberto M. Ferreira. ORIGEM: 6a. JCI
 de Belém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato
 REVISOR: Dra. Marilda Coelho 15) RO 28/87. RE
 CORRENTE: Admar Vicente Silva Figueiredo e outros.
 Adv. Dra. Maricil Barros Pereira e Paula F. Silva.
 RECORRIDO: Centrais Elétricas do Norte do Brasil
 ELETRONORTE. Adv. Dr. Almerindo Trindade. ORIGEM:
 6a. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira
 REVISOR: Dr. Ribamar Soares 16) RO 26/
 87. RECORRENTE: Santa Casa da Misericórdia do Pará.
 Adv. Dra. Maria Rosângela da Silva. RECORRIDO: Ma
 ria Estela Ribeiro Nazareno. Adv. Dr. Antonio Dias.
 ORIGEM: 4a. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Marilda
 Coelho REVISOR: Dra. Lygia Oliveira
 17) RO 06/87. RECORRENTE: ECCIR
 Empresa de Construção Civil e Rodoviárias S/A. Adv.
 Dra. Ana Célia Pestana. RECORRIDO: Paul Ferraz Pe
 reira. Adv. Drs. Leonardo Silva da Paixão e Maria
 das Graças Miranda Valente. ORIGEM: 5a. JCI
 de Belém. RELATOR: Sr. Nazer Nassar
 REVISOR: Dr. Rider Brito 18) RO 1667/86.
 RECORRENTE: Banco Sudameris do Brasil S/A. Adv. Dra.
 Olga Bayma da Costa e outro. RECORRIDO: Jurendir
 de Oliveira Júnior. Adv. Dr. José Maria Barbosa de
 Oliveira e outro. ORIGEM: 7a. JCI de Belém. RELA
 TOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Dr. Ri
 bamar Soares 19) AI 01/87. AGRAVANTE:
 PEM - Planejamento, Engenharia e Manutenção S/A.
 Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida. AGRAVADO: Pedro
 Rodrigues Wanzelar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba. RE
 LATOR: Dr. José Cláudio Brito (Reg.n.16.825)

NOT FRT SJ nº 237/87 Belém, 23.01.87
 NOTIFICACAO ALC SANTOS ESPANITELRO, e
 atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi
 designado o próximo dia 16.02.87, a partir das 15:
 00 hrs (HBV), para julgamento do processo TRF RO
 1653/86, em que são partes LUIZ HILARIO DE CARVA
 LHO (recorrente) e ALC SANTOS ESPANITELRO (Reclama
 do), A. ROSCOE S/A - BACHANELIA, INDUSTRIA E COMER
 CIO (Litiscorrente) e ALBIRAS - ALLMINIO BRASILEIRO
 S/A (Litiscorrente) (recorridos).

NOT FRT SJ nº 227/87 Belém, 23.01.87
 NOTIFICACAO Limpolar Ltda., atual
 mente em lugar incerto e não sabido, que foi de
 signado o próximo dia 16.02.87, a partir das 15:
 00 horas (HBV), para julgamento do processo TRF
 RO 1544/86, em que são partes JOSÉ REILAN NEVES
 BELATO (recorrente) e A. ROSCOE S/A - BACHANELIA,
 INDUSTRIA E COMER. (Litiscorrente), ALBIRAS - AB
 MINIO BRASILEIRO (Litiscorrente) e Limpolar Ltda.
 (recorridos).

NOT FRT SJ nº 227/87 Belém, 23.01.87
 NOTIFICACAO Limpolar Ltda., atual
 mente em lugar incerto e não sabido, que foi de
 signado o próximo dia 16.02.87, a partir das 15:
 00 horas (HBV), para julgamento do processo TRF
 RO 1544/86, em que são partes JOSÉ REILAN NEVES
 BELATO (recorrente) e A. ROSCOE S/A - BACHANELIA,
 INDUSTRIA E COMER. (Litiscorrente), ALBIRAS - AB
 MINIO BRASILEIRO (Litiscorrente) e Limpolar Ltda.
 (recorridos).

NOT FRT SJ nº 227/87 Belém, 23.01.87
 NOTIFICACAO Limpolar Ltda., atual
 mente em lugar incerto e não sabido, que foi de
 signado o próximo dia 16.02.87, a partir das 15:
 00 horas (HBV), para julgamento do processo TRF
 RO 1544/86, em que são partes JOSÉ REILAN NEVES
 BELATO (recorrente) e A. ROSCOE S/A - BACHANELIA,
 INDUSTRIA E COMER. (Litiscorrente), ALBIRAS - AB
 MINIO BRASILEIRO (Litiscorrente) e Limpolar Ltda.
 (recorridos).

JUSTIÇA DO TRABALHO
QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
 (prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS,
 Juiz do Trabalho Presidente da 4ª. Junta de
 Conciliação e Julgamento de Belém.
 Pelo presente Edital, fica ci
 tada a citada a senhora JONILY ARY, e etc, que
 se encontra em lugar incerto e não sabido, recla
 mada executada nos autos do Cartão Procatório ex
 cutória nº 48.330-CP-86/86, em que é reclamante de
 seguinte CSMR JÚIC, para ciência de que deve pa
 gar a importância de C\$511.226,94 (CINZ MIL, DU
 ZENTOS E VINTE E SEIS CENTOS E CINZ. E TRO
 CENTAVOS), referente ao principal e Custas, no
 prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir
 a execução, sob pena de embargo.
 Caso não pague nem garante a
 execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à
 venda em tantos bens quantos bastem para con
 vir a execução.

do Belém, nos 15 de Janeiro de 1987, a
 (Nri dos autos de João Corrêa, Técnico Judi
 cial, lavrei o presente, e eu
 (Alexandre Moraes Rego de Melo), Diretor de Secre
 taria, subscrevi.

O JUIZ:
 RAIMUNDO DAS CHAGAS
 Juiz Presidente (Reg.n.16.749)

EDITAL DE PRAÇA
 (prazo de vinte dias)
 O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS,
 Juiz do Trabalho Presidente da 4ª. Junta de
 Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o pre
 sente Edital virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 11 (onze) de março de 1987, às 15:00 (quinzo)
 horas, na sede desta Junta, a Travessa D. Pedro I,
 750, será levado e público pregão de venda e arre
 matação, a quem oferecer o maior lance, o bem pe
 nhorado na execução movida por RAIMUNDO DAS CHA
 GAS, contra a PRESTA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA., e que é
 o seguinte: UM CAMINHÃO MERCEDES BENZ L-1113, ANO
 1981, CAPACIDADE PARA 11 TONELADAS, CATEGORIA PAR
 TICULAR, COR AZUL, N.º CA: AJ-4764/PA., Nº-DE CHAS
 SIS 34403312552865, MOTOR Nº-34491210677115/130
 CV, NO ESTADO, AVALIAÇÃO: C\$215.000,00 (DUZENTOS
 E QUINZE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos
 bem penhorado nos autos do processo nº 48.330-CP-86/86,
 deverá comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que deverá garantir
 o lance com o sinal correspondente a 20% de seu va
 lor. E, para que chegue ao conhecimento dos inter
 ressados, é passado o presente Edital, que será
 publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar
 de costume, na sede desta Junta.

Belém, 23 de Janeiro de 1987. Eu
 (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Téc
 nica Judiciária, lavrei o presente, e eu
 (Alexandre Moraes Rego de Melo), Diretor de Secre
 taria, subscrevi.

O JUIZ:
 RAIMUNDO DAS CHAGAS
 Juiz Presidente (Reg.n.16.828)

EDITAL DE PRAÇA
 (prazo de 20 dias)
 O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, JU
 IZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUARTA JUNTA DE CON
 CILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDI
 TAL, em sua sede à tv. D. Pedro I, nº 750, será
 levado a público pregão de venda e arrematação, a
 quem oferecer o maior lance sobre o valor venal
 do bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO
 SETUBAL DE SOUZA contra POTYPARA SERVIÇOS GERAIS
 LTDA., nos autos do Processo nº.48.330-CP-86/86, e
 que é o seguinte:
 "04 (QUATRO) ENCERDADEIRAS AUTOMÁTICAS, E
 LÉTRICAS, MARCA ARNO LUXO, NAS CORES BE
 GE E VERMELHAS, SENDO UMA DELAS DE ESCO
 VA TRIPLA E AS DEMAIS DE ESCOVA SIMPLTS,
 COM CHICOTE, NO ESTADO.
 VALOR ATRIBUÍDO A CADA ENCERDADEIRA: C\$4
 1.000,00 (HUM MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar o dito
 bem, deverá comparecer no dia 26 (VINTE E SEIS)
 de FEVEREIRO de 1987 às 15:00 hs (QUINZ) horas
 de verão, no local acima mencionado, ficando cien
 te de que deverá garantir o lance com sinal corre
 pondente a 20% (VINTE POR CENTO) do valor da arre
 matação, e, para que chegue ao conhecimento de
 todos, e o presente publicado no Diário da Justi
 ça, afixando-se uma via na Secretaria da Junta,
 no local de costume.

CUMPRE-SE NA FORMA DE LIT.
 Dado e passado nesta cidade de
 Belém Estado do Pará, aos 20 de Janeiro de 1987.
 Eu, (NELSON SANTOS CORRÊA) Aux. em Ativ. Ju
 diciárias, datilografai. E eu (ALEXANDRE
 MORAES REGO DE MELO), subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
 JUIZ PRESIDENTE
 RG- 16788

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO 20 DIAS,
 referente aos Processos 5ª. JUI-805/86 e 1620/86
 O Doutor Juiz do Trabalho Substitu
 to, no exercício da Presidência da 5ª. Junta de
 Conciliação e Julgamento de Belém.
 FAZ SABER a todos quantos o presen
 te Edital virem, ou dele noticia tiverem que,
 no dia 25.02.87, às 16:05 horas, na sede desta
 Junta, à tv. D. Pedro I, 750, será levado a pu
 blico pregão de venda e arrematação, a quem ofe

recer o maior lance o bem penhorado na execução
 movida por FAZENDA NACIONAL e REINALDO SANTANA,
 contra EGO - ENGENHARIA LTDA., bem esse encon
 trado no endereço da executada, sito a Rod. de
 Tapana, ao lado da Brasília - Icoeraci e que é
 o seguinte:

- 01 (HUMA) ARMOCRESSCAVELEIRA, MARCA CASE, 02,
 nºs. D-53649-6965-737, COR AMARELA, no esta
 do. Valor atribuído - C\$3-300.000,00(TREZEN
 TOS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem
 deverá comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que deverá garan
 tir o lance com o sinal correspondente a 20% do
 seu valor. E, para que chegue ao conhecimento
 dos interessados, é passado o presente Edital,
 que será publicado no "Diário Oficial" e afixa
 do no lugar de costume, na sede desta Junta.
 Belém, 20 de Janeiro de 1987. Eu,
 Pedro Sousa (Tec. Jud. datilografai. E eu,
 (Alexandre Moraes Rego de Melo), Diretor de Secre
 taria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO MONTES ALMEIDA
 Juiz do Trabalho
 (Reg.n.16.787) No Exercício da Presidência

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS,
 referente ao Processo nº 5ªJCI-1528/86.

O Doutor Juiz do Trabalho, no Exercício
 da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Jul
 gamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente E
 dital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia
 16.02.87, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à
 Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a públi
 co pregão de venda e arrematação, a quem ofera
 cer o maior lance os bens penhorados na execu
 ção movida por RUBERCI DA SILVA VITAL, contra
 BANAKOBA LTDA., bens esses que são os seguintes:

- (01) UMA CARREIRA EM FORMA DE L, EM FÔRMICA,
 COM CINCO GAVETAS, COM FECHADURAS, COR MARROM,
 NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO C\$2.500,00 (DOIS
 MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), bem esse que se en
 contra à Trav. Marques de Herval, nº 1316.
- (01) HUM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA
 SPRINGER ADMIRAL, 14.000 BTU, SEM NÚMERO VIS
 VEL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: C\$3.500,00
 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), bem esse
 que se encontra na sede deste órgão(deposito).
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: C\$6.000,00(SEIS MIL
 CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens de
 verá comparecer no dia, hora e local acima men
 cionados, ficando ciente de que deverá garantir
 o lance com o sinal correspondente a 20% (vinze)
 por cento) de seu valor. E, para que chegue ao
 conhecimento dos interessados, é passado o pre
 sente Edital, que será publicado no "Diário da
 Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede
 desta Junta. Belém, 14.01.87. Eu,
 (Alexandre Moraes Rego de Melo), Diretor de Secre
 taria, subscrevi. Chefe
 da Secretaria, subscrevi.

OBS: O arrematante fica ciente de que deverá re
 tirar o bem que se encontra na sede deste
 órgão(deposito), no prazo de 10 dias, sob
 pena de pagar custas de arrematação.

CARLOS RAIMUNDO MONTES ALMEIDA
 Juiz do Trabalho
 (Reg.n.16.758) No Exercício da Presidência
 DA 5ª JCI DE BELÉM

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4707 DE 29 DE JANEIRO DE 1987

Altera o valor da etapa de a
 limentação da Polícia Militar
 do Estado.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas
 atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o valor da etapa de a
 limentação da Polícia Militar do Estado, fixado na
 lo Decreto nº 4542, de 30 de outubro de 1986, como
 segue:
 Quantitativo de Subsistência..... C\$ 1,00
 Quantitativo de Rancho..... C\$ 7,00
 Total..... C\$ 25,00

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições
 contidas no Decreto nº 2935, de 19 de setembro de
 1983, alterado pelo de nº 4388, de 02 de julho de
 1986.

Art. 3º - Este Decreto vigorará de primeiro de
 janeiro a trinta de junho de corrente ano, revoga
 das as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de
 janeiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO.
 Governador do Estado
 ODINEIA LEITE CAMINHA
 Secretário de Estado de Administração,
 em exercício

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC..

JUIZA: DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.
ESCRIVÃO: MOCYR SANTIAGO.

Resenha do dia 27 de janeiro de 1987.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3851/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autora: ANÍCIO JACOB. Réu: HÉLIO DE SOUZA MORAES. Advogados: Drs. ELIETE DE SOUZA LOPES e HÉLIO DE SOUZA MORAES. Despacho: "Defiro o pedido. Expeça-se o Mandado de Despejo."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4006/86) - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Autor: RECANORTE-RECAPAGEM NORTE LTDA. Réu: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RO-DOVIÁRIAS S/A. Advogados: Drs. RIBEM COMDE DE ALMEIDA e ANA CÉLIA PASTANA. Despacho: "Arbitro honorários advocatícios em 10% do débito." "À Conta."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4050/87) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARINA DA SILVA ARAÚJO CAMPOS. Inventariante: EDMUNDO DE SOUZA CAMPOS. Inventariado: MARINA DA SILVA ARAÚJO CAMPOS. Advogados: Drs. IVAN MORAES FURTADO e ROSA VICÊNCIA CAMPOS. Despacho: "Nomeio inventariante o Sr. EDMUNDO DE SOUZA CAMPOS, o qual deverá pregar o compromisso legal e as primeiras declarações, prosseguindo-se até o cálculo, se não houver oposição."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4054/87) - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: BELMÓDULO - BELÉM MODULADOS IND. COM. LTDA. Executada: SÍLVIA HELENA MARRANGONI GASPARI. Advogada: Dra. ICONE ARRAYS RODRIGUES. Despacho: "Cite-se."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4053/87) - AÇÃO DE DESPEJO. Autora: OLGA FIGUEIREDO DA SILVA. Réu: CARLOS JAMILDO SANTANA CORREIA LIMA. Advogado: Dr. JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA. Despacho: "Cite-se."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4055/87) - AÇÃO DE COBRANÇA DE DIREITOS AUTORAIS PELA RITO SUPRIS SIMO. Autor: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD. Réu: PBAV BOY LTDA. Advogado: Dr. HAROLDO SOUZA SILVA. Despacho: "Aguardar-se o titular."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2125/87) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ADÉLIA PIRES TAVARES. Inventariante: ALDA TAVARES FERREIRA. Advogados: ELEDMAR PEREIRA FONTENELE e ABEL GUIMARÃES. Despacho: "Nos autos. Como pede. Conste do Formal de Partilha o estado de viuvez da requerente."

Belém, 27 de janeiro de 1987.

Mocyr Santiago
MOCYR SANTIAGO
Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza não titular, respondendo pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Belém.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Importadora Oplima Ltda. Devedora: Eccir - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A. Despacho: "Cite-se." (27.01.87) Advogado: Dr. Vasco Bortorena.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - Inca. Réu: Jaime Rego Passos. Despacho: "Designo o dia 23 de fevereiro, às 11 horas, para depositar a importância consignada. Intime-se. Cite-se." (26.01.87) Advogada: Dra. Maria das Graças Ribeiro Sampaio.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE ESTRELA DE COISA CERTA. Autor: Aluísio Ruas Pinto. Ré: Inpal - Indústria Paraense de Alimentos // Ltda. Despacho: "À Conta." (27.01.87) Advogados: Drs. José Cândido Ribeiro Neto, Sérgio Alberto Frazão do Couto.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA IMOBILIÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Mário Alberto Ferreira Bessa e Sônia Maria Franco Bessa. Despacho: "Expeça-se mandado de desocupação." (27.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA IMOBILIÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedora: Nilce Maria Cliveira de Almeida. Despacho: "À Conta." (27.01.87) Advogada: Dra. Maria da Nazaré Fereira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA IMOBILIÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Maurício Francisco Monteiro. Despacho: "À Conta." (27.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria do Espírito Santo Soares. Ré: Inácia Brasileira Bessa de Souza. Despacho: "Defiro o pedido. Cite-se." (27.01.87) Advogados: Drs. Francisco Soares Napoleão, Ivan Moraes Furtado.

Belém, 27 de janeiro de 1987

Mocyr Santiago
MOCYR SANTIAGO
Escriv. Jur.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1987 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LIMA

EXPEDIENTE RECEBIDOS DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 492/84 ARROLAMENTO
Inv: - Aida de Assis Guimarães do Amaral
Adv: - Evangelina A. Farah
Inv: - Olinda Guimarães do Amaral
DESP: - Voltar os autos ao Sr. Contador, para cumprir a 2ª parte do despacho de fls. 40v.

Proc. nº 69/86 INVENTARIO
Inv: - José Carlos de Oliveira
Adv: - Benedito Honato M. David
Inv: - Ernestina Carneiro de Oliveira
DESP: - À Conta.

6ª VARA
Proc. nº 245/80-A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA
Req: - Raimundo Rodrigues Ferreira
Adv: - Maria Norma de S. Ferreira
Req: - Antonio Rodrigues Diogo
Adv: - Izabel Pereira de Lima
DESP: - Como pede. Faça-se o levantamento.

EXPEDIENTE DO CONTADOR DISTRIBUIDOR

RECEBIDO
Proc. nº 740/86-133596 Despejo
Miracema Conceição Matta Rezende
Arlan da Costa Lobo

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
EXPEDIDOS
Proc. nº 018/87-146242 Execução
João Eudes Taveira
Osmaney Coelho de Souza

Proc. nº 033/87-149584 Execução
Henrique Antunes Montenegro Duarte
Nair da Costa Pinto Marques

RECOLHIDOS
Proc. nº 576/86-95142 Execução
Consul S/A.
M.C. Palheta

Proc. nº 778/86-139452 Despejo
Sebastiana Oliveira Coelho
Francisco de Assis Gomes da Costa

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDO
Proc. nº 715/86-128745 Divórcio Consensual
Clodomir Siquiera Andrade
Raimunda de Melo Andrade

Proc. nº 740/86-133406 Separação Consensual
Leomar Pereira Cruz
Maria de Nazaré Rodrigues Cruz

PETIÇÕES RECEBIDAS

Agronave- Agro Industrial Reunidas Navegação e Comércio Ltda., nos autos de medida cautelar de Sequestro que lhe move Brascomp- Compensados do Brasil S/A., apresentando contestação ao pedido, requerendo no final seja remetido ao Contador para efeito de cálculo dos juros legais, para efeito de pagamento.

Agronave- Agro Industrial Reunidas Navegação e Comércio Ltda., nos autos de medida cautelar de Sequestro que lhe move Brascomp- Compensados do Brasil S/A., impugnando o valor da causa.

ALBRAS- Alumínio Brasileiro S/A., nos autos de ação de despejo que lhe move João Teixeira de Carvalho, requerendo dia e hora para purgação da mora.

Wilton dos Santos Brito, nos autos de busca e apreensão que move contra Ademar da Silva, requerendo a expedição de mandado de prisão.

Julio da Silva Maués, nos autos de ação de despejo que move contra Maria de Fátima da Silva May, requerendo a juntada dos recibos dos alugueiros em atraso, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/86.

AUDIÊNCIA

Não houve.

RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1987
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO- PEPES

5ª Vara HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO
301860146507

Requerentes: RUBENS FEIO PARAENSE e ADÉLIA DE JESUS PARAENSE adv. Maria Santana da Luz Ferreira - Sentença: "R. hoje. Vistos, etc... Homologo, por sentença, o acordo de fls. 3, para que produza seus efeitos legais. Belém, 23-01-87 a) Therezinha M. Fonseca."

5ª Vara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
301860148990

Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MANJAR LTDA. adv. Natanael Leitão.
Requerido: JOSÉ MARIA TAVARES PINHO (adv.) - Despacho: "R. hoje. Designo o dia 05 de fevereiro do corrente, às 11 horas para Consignação. Cite-se o réu para receber no Cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito, e as custas de sua responsabilidade, deverão ser remetidos no ato, digo, retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignado a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias, contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuado. Intime-se. Belém, 23-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
301860148990

Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MANJAR LTDA. adv. Natanael Leitão.
Requerido: JOSÉ MARIA TAVARES PINHO (adv.) - Despacho: "R. hoje. Redistribua-se, dando baixa da distribuição e fazendo-se composição. Belém, 26-01-87. a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara DIREITO DE VISITA
Apenso

Requerente: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FONSECA adv. Maria de Belém B. Pereira. Requerida: SUELY SERPENTY FONSECA adv. Jorge Borba - Sentença: "Vistos, etc... Nada tendo a decidir no momento, mantenho os termos do acordo feito entre a requerente e requerido por ocasião da Separação Consensual dos mesmos. Intime-se. Belém, 23 de janeiro de 1987 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
301860148362

Requerente: MARIA NECI DE OLIVEIRA adv. Wilson Dadas Jorge Filho.
Requerido: ASTROGILDO PEDRO DA SILVA (adv.) - Despacho: "R. hoje. Designo o dia 12 de fevereiro do corrente, às 11 horas, para consignação. Cite-se o réu para receber no Cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito, e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias, contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuado. Conste do mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts. 285 e 319 CPC.) Intime-se. Belém, 23-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara BUSCA E APREENSÃO
301860149501

Requerente: CBI - COMERCIAL BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA. adv. Mariolito Costa de Carvalho - Requerido: MC-PALHETA- ARTELÂNDIA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS (adv.) - Despacho: "R. hoje. Vistos, etc.. Os documentos trazidos com a inicial comprovam a venda a crédito com reserva de domínio, bem como a mora do comprador. Defiro, pois, liminarmente, a medida, nos termos do art. 1.071 do Código de Processo Civil, expeça-se mandado de busca e apreensão e depósito, que se fará em mãos do requerente. Nomeio perito o Sr. Hugo Marcelo Lisboa dos Santos, com endereço à Av. Generalíssimo Cardoso, 805/101, que, compromissado, deverá manter entendimentos com o Oficial de Justiça, de modo a vistoriar a coisa no ato de sua entrega ao requerente. O laudo será apresentado nos 5 dias subsequentes à realização do depósito, devendo nele ser descrito a individualizada a coisa, inclusive quanto a acessórios e estudo de conservação, arbitrando-se o seu valor. Feito o depósito, cite-se o requerido para contestar, em cinco dias, podendo, nesse tempo, se houver pago mais de 40% do preço, requerer a concessão de 30 dias para

5ª Vara - para reaver o bem, liquidando-se as prestações vencidas, juros, honorários advocatícios de 10% do débito e custas. Belém, 23-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
301860149063

Requerentes: AMILCAR ANTONIO LYRA PEREIRA e SONIA MARIA DO AMARAL GODINHO adv. Wilton Nery dos Santos - Sentença: "Vistos, etc... Pelo Exposto. Decreto a Conversão de Separação Consensual em Divórcio de Amílcar Antonio Lyra Pereira e Sonia Maria do Amaral Godinho, com fundamento nos arts. 25 e 37 da Lei 6.515 de 26.12.77. Transitada em julgado a decisão expeça-se mandado do cartório competente a fim de que se proceda as averbações de praxe no registro de casamento. Custas "ex lege". PRI. Belém, 26 de janeiro de 1987 a) Therezinha M. da Fonseca."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1987

Juíza da 5ª Vara-EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente: BANPARA S/A-Adv. Roberto G. Pinheiro
Requerido: OTACILIO BARRETO FERREIRAS
Despacho: Expeça-se mandado de desocupação
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente: BANPARA S/A-Adv. Roberto G. Pinheiro
Requerido: VALDENIRA BARRETO BESSA
Despacho: Expeça-se mandado de desocupação
DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - Adv. Pedro Gomes Pinheiro
Requerido: - - - - -
Despacho: - - - - -
EMBARÇOS
Requerente: RUBETEX S/A-Adv. Luiz Paulo Paiva
Requerido: BANCO REAL DE INVESTIMENTOS-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Despacho: Rocio no embargo Vista no embargo
Requerente: CAETANO TEIXEIRA, por seu advogado,
na ação de SEMESTRO que lhe move EDUARDO JOSÉ
MARTINS CARVALHO, requerendo vistas dos autos-Adv.
Neozid Lobe
Despacho: De-se vistas
Requerimento de UNIRATA ALVES MAGALHÃES, por seu
advogado, na Ação de NUNCIACÃO DE DORA NOVA que move
contra JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, indicando
assistente técnico e formulando quesitos-Adv. Ferdin
nando Vieira Amazonas
OBS: Recebido em 26/01/87
Requerimento de ADILSON ALVES DA MOURA, por seu
advogado, na Ação de DESPEJO que move contra CARLOS
HENRIQUE MELLO MARQUES, requerendo juntada de recípi
tos de aluguel-Adv. Haroldo Ferradas
OBS: Recebido em 27/01/87
Requerimento de REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA, em
causa própria na ação de DESPEJO que move contra
ANTÔNIO MACHADO PEREIRA, requerendo a extinção da
ação-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira
OBS: Recebido em 26/01/87
Requerimento de ANTONIO FARIAS COELHO, por seu adv
gado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MARINER T
EXPEDITO DE ARAUJO PONTES, outro, requerendo o pro
sseguimento do feito-Adv. Marcelo Meira Mattos
OBS: Recebido em 26/01/87

MARIA BARATA
Escritor

AÇÃO-Execução - 11ª Vara - nº 553/86
Autora: Comac Norte Máquinas, Ltda.
(Adv. Adelmira Carneiro Maia)
Ré: Conspal- Construtora Petrola Ltda.//
(Adv. Elias Pinto de Almeida)
Despacho: Conta. Arbitro os honorários/
em 15% sobre o valor da causa.
AÇÃO-Execução - 11ª Vara - nº 623/86
Autor: Credicard S/A-Administradora de ///
Cartões de Crédito (Adv. Reynaldo Andrade
da Silveira)
Ré: Domingos Xavier Cordeiro
Despacho: Cite-se.

RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1987
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.C. - A.J.C.
12ª VARA CÍVEL. DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juí
za de Direito, resp. pela 12ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: SAVIO CAETANO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO e
SÔNIA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ADV. : DEISE TAVARES MAGALHÃES
DESP : Ao M.P. com os nossos cumprimentos. Em, 26.01.
87.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7712:
REQTS: RAIMUNDO DE FREITAS e
EDUARDA COSTA DE FREITAS
ADV. : VERA LÚCIA MARQUES
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7718:
REQTS: ANTONIO SEBASTIÃO BATISTA SOZINHO e
IRENE SERAFIM
ADV. : LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
DESP : Diga o M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: ADERALDO BARROS DA S. FILHO e
MARIA DA PIEDADE C. BATISTA
ADV. : RAIMUNDO D. N. DOS SANTOS
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS:
AUT. : JOSEFFER WALTER BARROS DE AQUINO, menor. rep.
por sua mãe ROSILENE BARROS DE AQUINO
ADV. : OSMAR FERREIRA
RÉU. : JOSÉ ANTONIO BRITO SOUZA
DESP : Cite-se. Em, 26.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE REFIÇÃO JUDICIAL:
REQT : JOÃO SOARES DA SILVA
ADV. : RUY GUILHERME SOUZA
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE REFIÇÃO JUDICIAL. D.P.-7596:
REQT : ELIZABETH GRACA BAIÁ CORDEIRO
ADV. : GLACILDA F. FURTADO
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-7105:
REQT : OLGARINA SILVA DE FREITAS
ADV. : VERA LÚCIA MARQUES
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-7215:
REQT : ILLDINAR CHAGAS DA FAIZÃO
ADV. : LUIZ ANTONIO N. RAMOS
DESP : Diga o M.P. Em, 26.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE TUTELA:
REQT : CRISPO MENDES DA SILVA
ADV. : FLORINDA D. RIKER
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-7581:
REQT : MARIA ODETE MONTEIRO DOS SANTOS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL:
REQT : RAIMUNDO DOS S. FIGUEIREDO
ADV. : OCTÁVIO GUILHON
DESP : Expeça-se. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO:
REQT : IZAUARA MUNIZ BARBOSA
ADV. : ANTONIO M. DA FONSECA
REQD : RITA MUNIZ DA SILVA
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO. D.P. -
7252:
REQT : ZILDETE SILVA GOMES, menor repr. por seu pai
CLÁUDIO GOMES
ADV. : CLIMÉRIO NETO
REQD : CECILIANA ALVES SILVA GOMES
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-4928:
REQTS: HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA e
JUTANICE SANTOS DA SILVA
ADV. : CLIMÉRIO NETO
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-7043:
REQT : MARILIA TAVARES DE BRUNO
ADV. : MARILIA TAVARES DE BRUNO
DESP : Ao M.P. Em, 26.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: VALTER LIMA ALVES DA COSTA e
MARIA DE FÁTIMA MORAIS DA COSTA
ADV. : MIGUEL MACEDO
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em mi
nha presença, malograda a tentativa de con
ciliar os cônjuges proposta por este Juízo .
Livre-se o termo de ratificação da peça exco
dial da ação. Diga o M.P. Em, 20.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:
REQT : IVAN ALMEIDA SANCHES
ADV. : ADILSON VERGOSA
REQD : MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANCHES
ADV. : RAPHAEL LUCAS
DESP : Insisto na oitiva da A. Em, 26.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: JOSÉ HAROLDO ALVES DA LUZ e
EUNICE MOURÃO LUZ
ADV. : ROBERTO TADEU ARAÚJO
DESP : Diga a A. Em, 26.01.87.
AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT. : ENA PEREIRA DA SILVA
ADV. : JOÃO ALBERTO PAIVA
RÉU. : WALDECI RODRIGUES DA SILVA
DESP : Chamo a ordem o processo para determinar a
pensão de alimentos da requerente e seus fi
lhos no valor de 50% de vencimentos e vanta
gens pelo requerido auferidas. Em, 26.01.87.

RESENHA DO 13º OFÍCIO
DO DIA 27.01.87
CARTÓRIO SAMPALHO

AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, Exequente: Tropical-
Cia de Cred. Imobiliário Extra Judicial (adv. João
José Maroja) Executado: Antonio Carlos de Lima Venng
cio-Despacho: Sim, à conta: Belém, 15.01.87. Ana Tereza
Sereni Murrieta.

AÇÃO DE SUMARISSIMA-Autor: Demócrito Redeiro de No
ronha (adv. Causa própria) Réu: Paulo Roberto Gomes e
Construtora Andrade Gutierrez S.A. (adv. Ophir Jr.)
Despacho: Aguarde-se a Titular. Belém, 26.01.87. Ana
Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA DE CONTRA
e Venda; Autor: Valtor Silva Santos (adv. Raimundo
Costa) Réus: Fernando de Freitas Pereira e outros (a
dv. Francisco Mileo) Despacho: Chamo o processo a or
dem e mando ao MP vez que não foi aquele órgão, ou
do no processo. Belém, 27.01.87. Ana Tereza Sereni
Murrieta.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Exequente: Banco do Brasil S.A. (ad
v. Santiago Fidalgo) Executado: Madeiraira Gran-Pará
e Alberto e Leontina Bagattoli (adv. Irenau Zonta)
despacho: R. decisão de fls. 10v a 11, certa ou ar
rada foi terminativa do feito já que a determina
ção contida no 737, do CPC, é imperativa. Desse modo
não tendo, tendo, os embargantes feito uso, não digo
tempestivamente do recurso, cabível art. 513, do CPC
precluso está o seu direito em discutir a materia
constantes dos Embargos, vez que, foram os mesmos in
admitidos. Intime-se. Belém, 26.01.87. Ana Tereza Se
reni Murrieta.

[Handwritten Signature]
O Escrivão.

15º OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA NEJAL CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA SUBS
TITUTA NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 27.01.1987
CARTÓRIO ANA CASTELO
Proc. nº 125/86-SISCOM-301860038480 de COMISSO
Requerente: CODEN. (Adv. Mª Tomázia Duarte).
Requeridas: THOMÁZIA DE SOUZA DIAS E SUA IRMÃ PAU
LA DE SOUZA DIAS. (Adv.)
Final de Sentença: Isto posto. Estando provado o a
tento no pagamento do foro, a que se obriga o fo
reiro, declaro extinta a enfiteuse pela comissão,
com fundamento no artigo 693, inciso II, do Código
Civil, condenando as requeridas no pagamento das
custas e demais despesas decorrentes do presente
processo, honorários advocatícios, que fixo em
vinte (20) por cento sobre o valor da causa. R. L.
Belém, 26.01.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta

27 de Janeiro de 1987
Ana Maria Nejal Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, ETC..
 JUÍZA: Dra. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
 ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 28 de janeiro de 1987.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4039/87) - AUTOS DE INTERDIÇÃO. Requerente: YOLANDA GUEDES DE ALBUQUERQUE. Paciente: CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE. Advogada: Dra. MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES NABELO. Despacho: "Cumpra-se as diligências requeridas pelo Dr. Promotor de Justiça."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4049/87) - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Autor: JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL. Réus: ADRIANO FERNANDES GONÇALVES e JOSÉ PINHO. Advogado: Dr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES. Despacho: "Cite-se."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4056/87) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: NEWTON CORRÊA VIEIRA. Réu: RAIRUNCA DA SILVA GONÇALVES. Advogado: Dr. WILSON DAHÁS JORGE. Despacho: "Cite-se."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3979/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO. Réu: SANDRA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO. Advogados: Drs. RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO e RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA. Despacho: "Digam as partes sobre a conta."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3592/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autora: AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO. Réu: LADELINO CORRÊA RIBEIRO. Advogados: Drs. NEOMÍZIO LOBO NOBRE e WILSON GAIA FARIAS. Despacho: "Diga o Autor sobre a contestação."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4052/87) - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: ELIELSON PINHEIRO DE VASCONCELOS. Executado: JOSÉ ANTONIO TINOCO. Advogado: Dr. WILSON PINHEIRO BRANDÃO. Despacho: "Cite-se."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4043/87) - AUTOS DE TUTELA. Tutela: VERA LÚCIA MACEDO CARDOSO. Tutelados: MARLENE MACEDO CARDOSO, CARLOS ALBERTO MACEDO CARDOSO, CARMEN LÚCIA MACEDO CARDOSO, e CARLOS EDUARDO MACEDO CARDOSO. Advogado: Dr. ELIÉZER DE OLIVEIRA NAZARÉ. Despacho: "Cumpra-se as diligências requeridas pelo Ministério Público."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4051/87) - BUSCA E APREENSÃO. Requerente: B.M.C. CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Requerido: JOUBERT DA SILVA BRASIL FILHO. Advogada: Dra. YOLENE BARROS. Despacho: "Autos Concluídos" (em 21/01/87) "APREENDA-SE, DEPOSITE-SE e CITE-SE."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4010/86) - ARROLAMENTO, INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE EVERALDO MARTINS CELSO. Inventariante: IDÁLIA CORDEIRO CELSO. Inventariados: EVERALDO MARTINS CELSO. Advogado: ALÍRIO FRANCO DAGUER. Despacho: "AO Cálculo, dizendo os interessados e o MP."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3291/85) - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES FRANCO. Réu: ODO LUVERO AMORIM. Advogados: Drs. ANGELA DE O. MONTEIRO, FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, CHANSI MITHE COUTINHO e PAULO ROBERTO V. PEREIRA CARNEIRO. Despacho: "Aguarda-se a titular."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3959/86) - AÇÃO DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS. Autor: WALDEMAR TELLES BRILHANTE. Réu: COLLARES & IRMÃOS LTDA. Advogados: Drs. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO Couto e JACI MONTEIRO COLLARES. Despacho: "Aguarda-se a titular."

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3317/85) - AÇÃO RENOVATORIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autor: FLÁVIO CARRACEDO COSTA. Réu: IVANY NASSAR PALMEIRA. Advogados: Drs. EDMAR DE SOUZA PEREIRA e CARLOS PLATILHA. Despacho: "Aguarda-se a titular."

Belém, 28 de janeiro de 1987.

Mocayr Santiago
 MOACYR SANTIAGO.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Credora: Cia. - Construções, Lda. Réu: Raimundo Nunes Bezerra de Albuquerque Ltda. Devedora: Elma Flange da Silva e Construções Ltda. Despacho: "A. Cite-se." (28.01.87) Advogado: Dr. Ruben Onda de Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Cesar Moreira da Silva. Réu: Raimundo Nunes Bezerra. Despacho: "A. Cite-se." (28.01.87) Advogado: Dr. Ivan da Silva Coutinho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Meridional, Crédito, Financiamento e Investimento. Devedora: Regina Coeli Mercantil do Nascimento e Centro da Silva Cunha. Despacho: "A. Cite-se." (28.01.87) Advogado: Dra. Yelene Barros.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Martinho da Rocha Lima. Réu: Antônio Moraes da Silva. Despacho: "A. Cite-se." (28.01.87) Advogado: Dr. Augusto Costa e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Devedor: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal-Pa. Objeto: Citação dos executados Luiz Antônio Bastos Meschede e sua mulher Rosalim Araújo Meschede. Despacho: "A. Cumpra-se." (28.01.87) Advogado: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALEVAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: Safra - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. // Réu: Maria Luiza Sampaio de Oliveira. Despacho: "A. Conta. Arbitro honorários em 10 sobre o débito." (28.01.87) Advogados: Drs. Paulo Rubens Xavier de Sá, Amauri Faciola de Souza. Belém, 28 de janeiro de 1987. E/Escrevão. *Eduardo Mesquita Gomes* Escrevente Juramentado.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1987 - 4ª FEIRA

FÓRUM JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DO JUÍZ

4ª VARA
 Proc. nº 551/83 DIVÓRCIO
 Aut: - BIANOR Tributino de Oliveira
 Adv: - Claudio A. M. das Neves
 Ré: - Maria Teixeira de Oliveira
 Adv: - Regina Ferreira Vaz
 DESP: - De-se vista, no prazo legal

Proc. nº 584/86-097767 DESPEJO
 Aut: - Francisca Moreira Sadala
 Adv: - Paulo Cesar de Oliveira
 Réu: - Jacob José Essey
 DESP: - Recebo a apelação em seus efeitos. Vista / ao apelo

Proc. nº 733/86-132127 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut: - G. Tarantino S/A. Com. e Importação
 Adv: - Oswaldo Pojuca Tavares Jor.
 Réu: - Newton Mandarino Junior
 Adv: - Hamilton R. Gualberto
 DESP: - Diga a A. sobre a contestação.

Proc. nº 777/86-139163 SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Req: - Edson Souza Filho

Maria Isabel Pinto Souza
 Adv: - Rui A. Peixoto Vasconcelos
 SENT: - Vistos, etc... Ante os motivos e o mais / que dos autos consta, homologo a separação consensual de Edson Souza Filho e Maria Isabel Pinto Souza, para que produza seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado.

Proc. nº 007/87-145228 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut: - João Luiz Santos Cruz
 Adv: - Laurencio M. da Rocha
 Réu: - Raimundo Demerval P. Machado.
 Adv: - José Pereira Magalhães
 DESP: - À conta

Proc. nº 020/87-146408 DESPEJO
 Aut: - Julio da Silva Mauds
 Adv: - Maria Madalena G. Quitos
 Ré: - Maria de Fátima da Silva May
 DESP: - Cumpra-se o despacho de fls. 11.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
 Proc. nº 538-86-112418 Arrolamento
 André Luis Lima da Costa
 Darcy Lima de Amorim
 Obs: - Entregue ao Of. de Just. João Ferreira
 Proc. nº 764/86-137555 Execução
 Cláudio Gaetano Correa Filho

Raimundo Nunes Bezerra
 Obs: - Entregue ao Of. de Justiça João Ferreira
 Proc. nº 796/86-142704 Despejo
 Washington Juarez de Britto
 Jurandir Guttemberg de Barros
 Obs: - Entregue ao Of. de Just. João Ferreira

Proc. nº 021/87-146440 Alimentos
 João Maciel Rodrigues Junior
 João Maciel Rodrigues
 Obs: - Entregue ao Of. de Just. João Ferreira

RECOLHIDOS
 Proc. nº 617/86-105834 Execução
 MAC - Madeira Cruz Ltda.
 Tawki Ind. e Com. Ltda.

Proc. nº 012/87-145095 Despejo
 Maria dos Anjos Barbosa Gantuas
 Pedro Rodrigues do Nascimento

EXPEDIENTE DO CONTADOR DISTRIBUIDOR

RECOLHIDOS
 Proc. nº 492/84 Arrolamento
 Aida de Assis Guimarães Amaral
 Clinda Guimarães do Amaral

Proc. nº 497/84 Execução
 BELCOM - Belém-Com. Transp. e Rep. Ltda.
 CONNESA - Centro Oeste Nord. Engenharia S/A e SOTA

Proc. nº 69/86 Inventário
 José Carlos de Oliveira
 Ernestina Carneiro de Oliveira

Proc. nº 154/86 Consignação/Pagamento
 José P. Ferreira
 Jacintho Vasconcelos Moreira de Castro Jor.

Proc. nº 645/86 Despejo
 Ruth Pimental Coriário de Souza
 Joaquim de Souza Brabo

Proc. nº 740/86 Separação consensual
 Leomar Pereira Cruz
 Maria de Nazaré Rodrigues Cruz

Proc. nº 789/86 Inissão de posse
 Fernando José Martins Bernardo
 Layde Barata Pires Teixeira

PETIÇÕES INICIAIS

Proc. nº 036/87-150319 Despejo
 Alcindo Gonçalves Filho
 Rufino Ferreira da Silva Netto
 Valor - CZ\$-3.492,00

Proc. nº 037/87-150392 Notificação
 Clovis Gabilanes Correa Pinto
 Orlando Maués Empreendimentos Ltda.
 Valor - CZ\$-20.000,00

Proc. nº 038/87-150 Divorcio
 Wagner Correia de Oliveira
 Ruth Aguiar de Oliveira
 Valor - CZ\$-200,00

Proc. nº 039/87-150863 Execução

Meridional, Créd. Financ. Invest. S/A.
 Manoel Guilherme R. Barros e Raimundo Bento B. ///
 Brandão
 Valor - CZ\$-17.226,00

Proc. nº 040/87-151135 Separação consensual
 Alcemar José Reis dos Santos
 Alda de Nazaré Carmãna dos Santos
 Valor - CZ\$-1.000,00

Proc. nº 041/87-151150 Execução
 José Maria de Freitas Caldas
 Mary Ruth Hudaías Moreira
 Valor - CZ\$-30.000,00

Proc. nº 042/87-151184 Cobrança/sumarissimo
 José Alves S/A Import. e Export.
 E.B.A. Indústria e Comercio Ltda.
 Valor - CZ\$-5.415,04

Proc. nº 043/87-151291 Reivindicatoria
 Armenio Barros Loureiro
 Sarah Sheila Uchôa Sampaio
 Valor - CZ\$-1.000,00

Proc. nº 044/87-151325 Busca e Apreensão
 Finasa, Créd. Financ. e Invest. S/A
 Carlos Alberto Souza de Oliveira
 Valor - CZ\$-25.984,32

PETIÇÕES RECEBIDAS

Banco Emerindus de Investimento S/A., nos autos de execução que move contra Floriano Pinto Gonçalves e Haroldo Lopes Gonçalves, requerendo a juntada dos recibos de despesas.

Manoel Ribeiro da Silva, nos autos de execução // que lhe move Luiz Fernando Antunes, requerendo a baixa dos autos ao contador para posterior pagamento.

AUDIENCIA

Não houve
 RE: NHA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1987
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO NA PEPES

5ª VARA
 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 602.19.85

requerente: ERICK MARINA IVANKI e AUREA CONSUELO DE MACEDO IVANKI - adv. José do Carmo S. Martha
 Despacho: "R. hoje ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação. Diga o H.P. e não havendo oposição contados e voltem conclusos, Belém, 26/01/87
 a) TEREZINHA M. DA FONSECA

5ª VARA
 AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
 CONSENSUAL
 301860150566

requerentes: ERICK MARINA IVANKI e AUREA CONSUELO DE MACEDO IVANKI - adv. José do Carmo S. Martha
 Despacho: "R. hoje ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação. Diga o H.P. e não havendo oposição contados e voltem conclusos, Belém, 26/01/87

5ª VARA
 AÇÃO DE EXECUÇÃO
 2977159
 e seguinte: ANTONIO SCARES NUNES MARGARIDO, adv. Paulo Ernesto de Souza, executado: FLORIANO BASTOS DE

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, ETC.

JUÍZA: Doutora TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza não titular, respondendo pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca.
 ESCRIVÃO: CARMEN GOMES DA SILVA

MORAES e s/ FIADORES. Despacho: R. hoje. Defiro o pedido. Autorizo o levantamento. Belém, 28/01/87

5ª VARA DESPEJO 301860150681 requerente: ELZA RUAS DA VEIGA TAVARES, adv: José Otávio Fonseca. requerido: EDITORA ATALAIA LTDA (adv.). Despacho: R. hoje cite-se Belém 28/01/87

5ª VARA AÇÃO DE EXECUÇÃO 301860151010 exequente: FERNANDO HUMBERTO PARACAMPOS, adv: José Carlos Sampaio, executor: RITA DE CÁSSIA SALES LOBATO. (adv.). Despacho: R. hoje cite-se Belém 28/01/87

5ª VARA RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARÍTIMO 30186050467 requerente: FELISBERTO DA COSTA GARCIA, adv: Pimentel P. Guimarães. Despacho: R. hoje a conclusos Belém 28/01/87

5ª VARA SEPARAÇÃO CONSENSUAL 301860142514 requerente: IVAN CRESCO SILVA e ODILIA DE NAZARÉ MOUTINHO SILVA adv. Elodir de Moraes Cardoso Despacho: R. hoje, ouvi os requerente e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação. Diga o M.P. indo a conta em seguida, e não havendo oposição, voltem conclusos. Belém 28/01/87

5ª Vara COBRANÇA DE AUTOS Requerente PAULO FELIX DA SILVA adv. Suzana Christina Dias da Silva Requerido: MIGUEL NEVES GALVÃO - Despacho: R. hoje. Intime-se. Belém, 28-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca.

5ª Vara AÇÃO DE DESPEJO Requerente: MARIA JOSÉ DUARTE OGORONDIK, adv. Requerida: VERA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO adv. Laurênio M. da Rocha - Despacho: na petição da requerida "R. hoje. Defiro o pedido. Faça-se a entrega. Belém, 28-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca.

5ª Vara EXECUTIVA HIPOTECÁRIA 301860059528 Credora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL adv. Adalberto Maroja Neto - Devedor: SILENO CLEBER MARTINS DIAS adv. Moisés Martins Porto - Despacho: R. hoje. A Conta. Belém, 28-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca.

5ª Vara EXECUÇÃO 218.85.86 Exequente: BMC. CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO adv. Yolene Barros Executados: PAULO ROBERTO F. DE MELO e HUGO HERNANI MONTEIRO DE BARROS adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes - Despacho: R. hoje. A Conta. Belém, 28-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca.

5ª Vara DESPEJO 301860143199 Requerente: DELMAS DEBORO RIXER adv. Evangelina A. Farah - Requerido: PAULO GOMES VIEIRA (adv.). Despacho: R. hoje. Para o purgamento ou depósito, designo o dia 02 de fevereiro, às 11 horas. Ao contrário. Intime-se. Belém, 28-01-87. a) Therezinha M. da Fonseca.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1987

Juíza da 5ª Vara Requerimento de BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO e outro, requerendo a juntada de recibos-Adv. José Acreano Brasil OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento LUIZ MANOEL DAMASCUS, por seu advogado, na Ação que lhe move EDNA MARIA OLIVEIRA DAMASCUS, requerendo seja deferida a revisão dos alimentos-Adv. Raimundo Teixeira de Souza OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento do BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra JOSÉ GARY E FILHOS LTDA, requerendo a expedição de carta precatória-Adv. Paulo Sá OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de CIA-REDA DE INVESTIMENTOS, por seu advogado, nos autos da Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra TULIO LEIRS DE OLIVEIRA, falando em nome de PAULO AUGUSTO KAVIER de A. OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra TULIO LEIRS DE OLIVEIRA, requerendo a conversão da ação para depósito-Adv. Paulo Sá. OBS: Recebido em 28/01/87

DESPEDIC Requerente: CARLOS ALBERTO PEREIRA requerido: Joaquim Lopes Mesquita requerido: ADEVALDO DE ARAÚJO DE ARAÚJO requerido: Cite-se

CARTA PRECATÓRIA Requerente: BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A requerido: FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO e outro

EXECUÇÃO Requerente: BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A requerido: FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO e outro

DESPEDIC Requerente: MARIA DE NAZARÉ CALDEIRA MENESCAL-Adv. Norma de Almeida de Silveira requerido: JOSÉ MARIA DA SILVA-Adv. Ana Cecília Alencar

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1987

Juíza da 4ª Vara-CUATOA Requerente: JOÃO PITA XAVIER-Adv. José Guilherme de S. Bastos requerido: IVANEIDE BASTOS NAVARRO-Adv. Raimundo Renato P. Nery

Despacho: Diga o autor sobre a contestação

DIVÓRCIO Requerentes: - - - - Adv. Terezinha Pinheiro Despacho: - À conta

Requerimento de JOÃO PITA XAVIER, por seu advogado na Ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE proposta contra IVANEIDE BASTOS NAVARRO, requerendo juntada de mandato-Adv. Sergio Augusto Lima OBS: Recebido em 27/01/87

Requerimento de JOSÉ NELSON VIEIRA FORTE, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MARIVAL DUETI REZENDE SILVA e outro, falando no processo-Adv. Maria Rosineide Santos OBS: Recebido em 27/01/87

Requerimento de ARLETE FERNANDES DE ABREU, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move GUILHERME DIAS ATHAYDE, requerendo purgação da obra-Adv. Tania Maria Moreira de Souza OBS: Recebido em 27/01/87

Requerimento de DORALICE OLIVEIRA SOUZA e MANUEL DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, por seus procuradores judiciais, na Ação de DESPEJO que o primeiro move contra o segundo, dizendo que fizeram acordo nos autos-Adv. Alvaro Augusto de Paula Vilhena e Ophir Filgueiras Cavalcante Junior OBS: Recebido em 27/01/87

Requerimento de CLIMÉRCO FERREIRA DA SILVA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move MARIA UK BANA DA SILVA FIGUEIREDO, requerendo a baixa dos autos a contadora-Adv. Cesar Ferreira OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de DULCIRENE DA SILVA CASTRO, por seu advogado, na Ação de CANCELAMENTO que move contra ALBERTO BRAGA OLIVEIRA, requerendo depósito- Adv. José Acreano Brasil OBS: Recebido em 27/01/87

MARIA RIZZ BARATA - Escrivente

RESENHA DO CARTÓRIO FABLIANO LOBATO-11ª OFÍCIO Belém, 28 de janeiro de 1987

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11ª. Vara - nº /// 033/84(85) Agravante: Companhia Internacional de Seguros (Adv. Luís Roberto Meira) Agravada: Macasa-Madeiras do Pará S/A (Adv. Thadeu de Jesus e Silva) Despacho: Intime-se a agravada para contra minutar o agravo, no prazo de cinco (5) dias.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11ª. Vara - nº /// 033/84(85) Agravante: Instituto de Seguros do Brasil - I.S.B. (Adv. Allysson Coelho de Souza) Agravada: Macasa-Madeiras do Pará S/A (Adv. Thadeu de Jesus e Silva) Despacho: Intime-se a agravada, para contra minutar o agravo, no prazo de cinco (5) dias.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 519/86 Autor: Eduardo Ferreira de Paula (Adv. Fernando da Silva Gonçalves) Réu: Carlos da Conceição Antunes da Silva / (Adv. Alberto da Silva Campos) Despacho: Prescindindo a contestação de fls. 32/23, no seu final, deferindo a expedição de carta precatória, com as cautelas legais.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11ª. Vara - nº /// 704/86 Autor: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial (Adv. João José Maroja) Réu: Raimundo de Castro Monteiro e sua mulher. Despacho: Cite-se, dizendo os interessados sobre a mesma.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11ª. Vara - nº /// 704/86 Autor: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial (Adv. João José Maroja) Réu: Raimundo de Castro Monteiro e sua mulher. Despacho: Cite-se, dizendo os interessados.

Embargos à Execução - nº 027/86 - 11ª. Vara/ Embargante: Univasal, Comércio, Indústria e Exportação Ltda. (Adv. Santana Peréi/ Réu: Banco Real S/A (Adv. Carlos Eduard de Macedo Costa) Despacho: Defiro os embargos opostos, de terminando a intimação do embargado para contestar, se, querendo no prazo legal.

RESENHA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1987 CARTÓRIO ALUISIO COSTA. - A.C. - A.J.C. 12ª VARA CÍVEL. DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito, resp. pela 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL: REQT: LUZIA PEREIRA DA SILVA ADV.: DEIZE T. MAGALHÃES DESP.: Expeça-se. Em, 28.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA. D.P.-7406: AUT.: RITA DE OLIVEIRA SOUZA ADV.: MARIA DE NAZARÉ C. MATA RÉU.: ENÉAS PEREIRA DE SOUZA DESP.: Cite-se por edital no prazo de lei de 30 dias. Em, 28.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LIT. - CARTA PRECATÓRIA: DEPCT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE S. PAULO - S.P. NEUZALINA PINHEIRO DA CRUZ DEPOD: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA. OLÍMPIO FRANCISCO SANTOS DESP.: Cumpra-se. Em, 28.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO: AUT.: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA ADV.: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES RÉ.: MARIA RAIMUNDA SILVA PEREIRA DESP.: Cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, Em, 28.01.87.

CARTA PRECATÓRIA - NULIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA: DEPCT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE CASTANHAL-PA. FLORIPES GUEDES DE SOUZA DEPOD: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA. RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA DESP.: Cumpra-se. Em, 28.01.87.

CARTA PRECATÓRIA - AÇÃO DE ALIMENTOS: DEPCT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DO RIO DE JANEIRO-R.J. MARIA EUNICE DA S. JOHNSTON DEPOD: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA. CARLOS ALBERTO FROES JOHNSTON DESP.: Cumpra-se. Em, 28.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO: AUT.: WILSON DA SILVA MARINHO ADV.: ARMANDO GONÇALVES RÉU.: MARIA DE LOURDES SILVA MARINHO DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 14 de setembro, às 10 horas para a audiência de conciliação prévia. Cite-se a Ré p/ a ela comparecer, ficando ciente de que fluirá a partir da data designada para a audiência o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se, inclusive o M.P. Em, 28.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PAT. C/ ALIMENTOS. D.P.-2067: AUT.: RAQUEL CRISTINA ALVES PINTO, menor repr. p/ sua mãe ANA MARIA ALVES PINTO ADV.: CLIMÉRCIO M.M. NETO RÉU.: JOSÉ PEDRO ARAÚJO POTIGUARA DESP.: Cite-se. Em, 28.01.87

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. D.P.-4985: AUT.: RAIMUNDO FIRMINO MOREIRA ADV.: MARIA DE NAZARÉ R. RAMOS RÉ.: CREUZA MALA MOREIRA DESP.: Cite-se. Publique-se edital no prazo de 30 dias. Em, 28.01.87.

CARTA PRECATÓRIA - SEP. JUD. C/C ALIMENTOS: DEPCT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE PORTO VELHO - RO. ROSA ISABEL AZEVEDO PINTO DEPOD: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA. CARLOS EVANDRO PONTES PINTO DESP.: Cumpra-se. Em, 28.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT.: TRACY KELLY DA SILVA CHAGAS, menor repr. p/ sua mãe TELMA REGINA CASTRO DA SILVA ADV.: MANOEL L. MAGALHÃES RÉU.: AIMAR ALBUQUERQUE CHAGAS DESP.: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo Réu em favor de sua filha em 25% sobre o salário, bruto e vantagens. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 09 de setembro vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 28.01.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT.: ANDRÉ LUIZ e ANA CLÁUDIA DE MATOS SANTOS, f. repr. por sua mãe RAIMUNDA MATOS ADV.: FLÁVIO C. MAROJA RÉU.: JOSÉ FRANCISCO SANTOS

DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se...

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: AUT. : TZAAC FERREIRA PINTO...

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR: REQT : REGINÉIA DA SILVA RAIOL...

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: AUT. : SILAS RIBEIRO DE ASSIS...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ARROLAMENTO: INVT : CLARA VAZ DA SILVA E SILVA...

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR: 12ª VA. REQT : IVAN ALMEIDA SANCHES...

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS: REQT : ANTÔNIO ALMEIDA FERREIRA FILHO...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL: 14ª VARA. AUT. : ARLETE OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ...

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO...

Proc. nº 199/86-SISCOM-301860136029 de BUSCA E APREENSÃO...

Belém, 28 de Janeiro de 1987

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho

BELEM, 28 DE JANEIRO DE 1987 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL...

SEPARAÇÃO: REQ: GERALDO RUI ROCHA COELHO e ROSANE MARIA NEIVA COELHO...

ALIMENTOS Nº 7363/87: REQ: DOUGLAS DA SILVA SANTOS (Adv Vera L. Marques)...

ALIMENTOS: REQ: EDISANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS (Adv Arlete Cunha)...

SEPARAÇÃO: REQ: LUIZ OTÁVIO FARIAS DA SILVA e SILVA NA FURTADO DA SILVA...

INVENTÁRIO: REQ: ADELAIDE FARIAS DA SILVA (Adv Miguel Macedo)...

SEPARAÇÃO C/ALIMENTOS (Adv José R. Moreira): REQ: JOSE NILDO NETO RABELO...

ALVARÁ: REQ: NEOMIZIA SAPUCAIA PINHEIRO (Adv Rui Bahia)...

DIVÓRCIO Nº 7216/86: REQ: MANOEL JOSÉ SOARES e MARIA FREIRE SOARES...

ALIMENTOS Nº 7311/87: REQ: JAX ROBERTO SANTANA SALES (Adv Nazare Santos)...

ALIMENTOS Nº 6625/87: REQ: THALITA NICOLE SILVA WILFERT (Adv Glaciela Furtado)...

Simões). DESP. Cumpra-se o parecer do M.P. Belém, 26.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

ALIMENTOS: REQ: WILSON SYADE NETO (Adv. Maria Ivá Sena). REQ: WILSON SYADE JUNIOR...

ALIMENTOS: REQ: ABIGAIL NUNES DO NASCIMENTO (Adv. Raimundo Santos). REQ: OLIDENISIO PARTAS DO NASCIMENTO...

ORDINÁRIA: REQ: NÉLIO TEIXEIRA MARENHO e S/MULHER (Adv. Lezaro Mangabeira)...

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: REQ: Mª CELESTE FERREIRA DA SILVA (Adv. Pedro Lima)...

ALVARÁ: REQ: HELENA GOMES DUARTE (Adv. - Obs. A Advogada deste autos Renunciou ao mesmo)...

ALIMENTOS: REQ: OLBERES CASTRO DE OLIVEIRA (Adv. Francisco Miléo)...

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: REQ: TELMA MARIA MOREIRA (Adv. Ana Laura Santos)...

BUSCA E APREENSÃO Nº 3447/85: REQ: INEZ SUELY FERNANDES MENDES DE SOUZA...

SUPRIMENTO JUDICIAL: REQ: CECILIO DA CUNHA SOUSA e S/MULHER (Adv. Wilson Gata)...

ALIMENTOS Nº 3998/85: REQ: SHIRLENE SODRÉ DA SILVA (Adv. Nazare Santos)...

INTERDIÇÃO Nº 1878/85: REQ: BENEDITA DA SILVA SANTOS (Adv. Epitácio Santana)...

JUSTIFICAÇÃO Nº 3859/85: REQ: Mª JOAQUINA FIGUEIREDO DA SILVA (Adv. Marilena Carmona)...

REITERAÇÃO: REQ: Mª HELENA MARTINS GAMA (Adv. Antonio)...

SANDRA MARIA DA SILVA ALVES-ESCRIVÃ INTERINA

SECRETARIA PÚBLICA DO PARÁ